

Diário do Legislativo de 06/05/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Aílton Vilela, Álvaro Antônio, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelman Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitone PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTES:

Deputado Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcisio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrus PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Pérciles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Hauelsen PT

SUPLENTE:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTES:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTES:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 130ª Reunião de Debates

1.2 - 265ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 130ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 4/5/98

Presidência do Deputado Tarcísio Henriques

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 262/98 (encaminha o Projeto de Lei nº 1.733/98), do Governador do Estado; Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.734/98 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte, de Direitos Humanos, de Política Agropecuária, de Turismo, de Administração Pública e do Trabalho e dos Deputados José Militão e Paulo Schettino - 2ª Parte: Abertura de inscrições - Leitura de comunicações - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - João Leite - José Bonifácio - José Henrique - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Tarcísio Henriques) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Djalma Diniz, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 262/98*

Belo Horizonte, 30 de abril de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 12.762, de 14 de janeiro de 1998.

A proposta de alteração da Lei nº 12.762, de 14 de janeiro de 1998, tem por finalidade permitir a elevação e a integralização do capital social da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG - mediante a destinação de até o valor total do patrimônio do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado de Minas Gerais - FAE-MG -, subconta do Fundo Estadual de Saneamento Básico - FESB.

A utilização desse patrimônio como fonte para majoração do capital da COPASA-MG propiciará a essa empresa meios para ampliar as ações de saneamento básico e estendê-las em benefício de municípios do Estado que ainda não possuem serviço de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos, preservando-se, assim, a finalidade a que atualmente é destinado esse patrimônio pelo FAE-MG.

Devo ressaltar, ademais, que o Estado instituiu e mantém o Fundo Estadual de Saneamento Básico, instrumento adotado com o intuito de financiar, complementarmente, programas de saneamento de núcleos urbanos de municípios mais carentes, compondo, assim, o conjunto de ações que o Estado torna disponível para a execução de projetos de salubridade ambiental.

Solicitando que o projeto de lei seja apreciado de acordo com o disposto no artigo 69 da Constituição do Estado, valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.733/98

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 12.762, de 14 de janeiro de 1998.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 12.762, de 14 de janeiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG - e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar e a integralizar o capital social da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG - com até o total do patrimônio do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Estado de Minas Gerais - FAE-MG -, subconta do Fundo Estadual de Saneamento Básico - FESB."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Da Sra. Sandra Starling, Deputada Federal, ratificando seu depoimento relativo à denúncia de incineração de arquivos do extinto DOPS e encaminhando documentos que comprovam a existência da representação que fez ao Ministério Público e do inquérito referente ao caso em questão. (- À CPI do DOPS.)

Do Sr. Silas Brasileiro, Deputado Federal, acusando o recebimento do convite para a abertura da Exposição Histórico - Fotográfica da jornalista Sônia Morgenstern Russo.

Do Sr. Sérgio Miranda, Deputado Federal, informando, em atenção a requerimento do Deputado Gilmar Machado, que tem estado em constante defesa do ensino no País, especialmente no que se refere ao ensino superior, e que continuará lutando pela vitória da universidade pública.

Do Sr. Wandoil Carlos Gontijo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tiros, solicitando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.239/97. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.239/97.)

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Promotor Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, prestando esclarecimentos a respeito de declarações que fez, provocado por jornalista do jornal "Estado de Minas", acerca de irregularidades em campanhas eleitorais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Dos Srs. José Pereira Campos Filho, Presidente da CCPR-Itambé, e Heloisa Maria Penido Azeredo, Presidente do SERVAS, agradecendo o convite para a solenidade de entrega "post mortem" do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Winnfried Jordan.

Do Sr. Francisco Eustáquio Rabelo, Superintendente-Geral de Polícia Civil, apresentando os Detetives Emerson da Conceição Queiroz e Dalbert Machado Garafalo, que ficarão à disposição do Deputado Ivair Nogueira.

Do Sr. Ítalo de Castro, Presidente do Centro de Defesa de Direitos Humanos de Alfenas, acusando o recebimento do convite da Comissão de Direitos Humanos para participar de reunião dessa Comissão. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.734/98

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Bom Despacho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Despacho imóvel constituído de terreno com área de 250ha (duzentos e cinqüenta hectares), situado naquele município, na Fazenda dos Moreiras, registrado sob o nº 1.538, no livro nº 2 - Registro Geral - do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho.

Parágrafo único - O imóvel mencionado no "caput" deste artigo destina-se à instalação de pequenas indústrias e à construção de moradias para 500 (quinhentas) famílias.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Glycon Terra Pinto

Justificação: Esta proposição tem por objeto doar ao Município de Bom Despacho imóvel que será utilizado para instalação de pequenas indústrias e construção de moradias para famílias sem teto.

Com tal doação, pretende a municipalidade contribuir para a redução do déficit habitacional e aumentar a oferta de empregos.

Além disso, tem por intento desenvolver, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, juntamente com as famílias ali estabelecidas, uma horta comunitária.

Como vemos, a aprovação do projeto de lei em tela dará prosseguimento à concretização dos programas idealizados pelo Chefe do Executivo em favor daquela comunidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Transporte, de Direitos Humanos, de Política Agropecuária, de Turismo, de Administração Pública e do Trabalho e dos Deputados José Militão e Paulo Schettino.

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e pronunciamentos de oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Transporte - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.510, 2.529 e 2.564/98, do Deputado Kemil Kumaira; 2.513/98, do Deputado João Batista de Oliveira; 2.525 e 2.537/98, do Deputado Geraldo Rezende; 2.550/98, da Comissão Especial das Rádios Comunitárias; 2.561 e 2.562/98, do Deputado Dimas Rodrigues; de Direitos Humanos - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.565/98, dessa Comissão; de Política Agropecuária - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.604/98, do Deputado José Maria Barros; de Turismo - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.553/98, do Deputado Ambrósio Pinto; de Administração Pública - aprovação, na 90ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 947/96, do Deputado Ailton Vilela; 1.138/97, do Deputado Ivair Nogueira; 1.162/97, do Deputado Ronaldo Vasconcelos; 1.337 a 1.339/97, do Deputado Sebastião Costa; e do Trabalho - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.481/97, do Deputado Antônio Júlio; 1.486/97, do Deputado Elmo Braz; 1.482/97, do Deputado Ivair Nogueira; 1.487/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.488 e 1.489/97, do Deputado Ronaldo Vasconcelos; 1.523/97, do Deputado José Maria Barros; 1.474 e 1.483/97, do Deputado Wanderley Ávila; 1.620/98, do Deputado Ajalmar Silva; 1.598/98, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 1.591/97, do Deputado Arnaldo Penna; 1.586/97, do Deputado Bené Guedes; 1.627/98, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.588/97, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.616/98, do Deputado Djalma Diniz; 1.602 e 1.603/98, do Deputado Durval Ângelo; 1.573, 1.574 e 1.587/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.600/98, do Deputado Geraldo Rezende; 1.580/97 e 1.611/98, do Deputado Ivo José; 1.605 e 1.606/98, do Deputado José Militão; 1.607/98, do Deputado Leonídio Bouças; 1.575/97, do Deputado Toninho Zeitune, e 1.599/98, do Deputado Wanderley Ávila; e dos Requerimentos nºs 2.563/98, do Deputado Kemil Kumaira, e 2.566/98, do Deputado Wilson Trópia (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados José Militão - falecimento da Sra. Maria Lopes, nesta Capital; e Paulo Schettino - falecimento do Sr. Walter Gonçalves do Couto, nesta Capital (Ciente. Oficie-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 265ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23/4/98

Presidência do Deputado Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Mauri Torres; discurso do

Deputado Raul Lima Neto; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de "quorum" para votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Francisco Ramalho - Elmo Braz - Ivo José - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Benê Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Ermano Batista - Geraldo Santana - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcisio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Bilac Pinto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Mauri Torres, em que solicita a inversão da pauta da reunião de modo que os vetos às proposições de lei sejam apreciados na seguinte ordem: nºs 13.603, 13.594, 13.599 e 13.528. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, enquanto aguardamos pacientemente a descida de alguns Deputados do anexo - acaba de chegar mais um companheiro -, aproveito para encaminhar esse requerimento. Gostaria de dizer que sou favorável ao requerimento, uma vez que ele pretende a inversão da pauta, transferindo a Proposição de Lei nº 13.528 para o último lugar. Entretanto, Deputados, meus senhores, minhas senhoras, Deputado Péricles Ferreira, grande Líder do Governo, o projeto de lei que institui a compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências, cuja votação prossegue, tem o apoio de todas as entidades ambientalistas deste País.

O projeto que originou a Proposição de Lei nº 13.603 é simples, mas tem no seu bojo preceitos de justiça, é um exercício de justiça dos mais nobres. Muito me estranha S.Exa. o Governador do Estado ter vetado esse projeto. Sabemos que os municípios que abrigam reservatórios de água para abastecimento público conservam esses reservatórios limpos. As matas ciliares precisam estar bem plantadas, cercando esses reservatórios, e as águas cristalinas vão abastecer outros municípios, como, no caso, a própria cidade de Belo Horizonte.

Essa compensação financeira para os municípios será um incentivo para que os demais municípios conservem seus reservatórios de água. Sabemos que os municípios, no Estado de Minas e no País inteiro, com raríssimas exceções, estão capengando, estão andando com dificuldades. Nunca os municípios dispuseram de tão poucos recursos para aplicar no seu ponto geográfico como agora. Esse projeto não onera o Executivo, porque a compensação financeira certamente virá ou viria se o projeto não fosse vetado, mas poderá vir, porque podemos derrubar o veto. Evidentemente, não só de incentivos, mas, também, de parcela na conta de água que é distribuída pelas empresas ou no caso de Minas, infelizmente, pela única empresa draconiana, estatal, que, na pessoa do seu Presidente, não tem o menor conhecimento ambientalista. Estranha-me, às vezes, ouvir defesas tão longas de como a COPASA tem beneficiado o Estado.

Tenho ouvido isso até do nosso querido PT. Certa ocasião, numa reunião especial, em que o Sr. Ruy Lage e eu estávamos presentes, ouvi elogios dos mais nobres à COPASA e à pessoa de seu Presidente que está ali como dirigente há muito tempo. Entretanto, todas as pesquisas feitas são unânimes no veredicto: ela é a empresa que mais polui o Estado de Minas Gerais. E como obtém lucro. E não só obtém lucros exagerados como também, às vezes, de forma arbitrária, de forma desonesta, impinge outras taxas aos usuários, que só podem usar o serviço da COPASA, uma vez que, com raríssimas exceções, não se permite a competição, porque, por ser uma estatal, conta com a força do Governo. Já houve denúncias comprovadas de outras taxas que a COPASA estava cobrando, como a de tratamento de água e esgoto, sendo que ela nunca fez isso. Ela lança o esgoto podre, e o tratamento que ela faz piora ainda a água com os dejetos lançados, haja vista o rio São Francisco, em Januária, que é um exemplo claríssimo disso. Recentemente, fui chamado pelo pessoal do Praia Clube de Januária, que fica um pouco abaixo do local onde é jogado o esgoto da COPASA, para tomar conhecimento da situação. Tomar banho no São Francisco, a 5 km depois desse local, significa expor-se a contrair as doenças mais graves, como a hepatite A, a hepatite B, a hepatite C etc. Essa empresa não cuida do meio ambiente. Esse projeto forçaria a COPASA a deixar uma parte dos recursos do Estado no município que cuida das águas e que tem reservatório de águas para atender a outros municípios. Que projeto extraordinário! Que projeto inteligente! Quero dizer que o autor do projeto, o Deputado Bilac Pinto, bem demonstra sua vocação para a democracia plena, para uma democracia que não pode ser contestada, como aquela defendida por seu pai na UDN antiga. Causa-me estranheza a atuação do Governador ao vetar um projeto desses.

Srs. Deputados - e para isso, agora chamo sua atenção por um minuto -, os Deputados são vocacionados por Deus e têm muito mais sensibilidade para entender a necessidade básica de uma região, de um povo, porque representam esse povo, essa região, o Governador tem uma cosmovisão do Estado, mas nós temos a visão minuciosa de cada ponto, de cada região, de cada processo, de cada iniciativa.

Tenho a convicção absoluta e sou capaz de apostar que o Governador sequer chamou Bilac Pinto para discutir e para dizer porque ia vetar seu projeto, porque assim ele fez comigo, quando vetou os meus projetos, desde o início da legislatura. E a nossa Casa votou no Governador. Esse projeto é sábio porque incentiva a conservação das nascentes, incentiva o plantio de matas ciliares, incentiva os reservatórios de águas limpas e incentiva os municípios a fazerem isso. Nossos municípios, além de não terem incentivos para conservar o meio ambiente, são incentivados a fazer o contrário. Às vezes, o discurso é um, e a prática é outra. Vimos leis ambientalistas muito consistentes, o SOS São Francisco, mas se descermos o rio veremos como as estatais tratam nosso rio.

Não há uma fiscalização e, se há, não há nenhuma punição, não há nenhum processo contra as empresas que estão acabando com os rios. Descemos em Pirapora, no Dia Internacional das Águas, com uma equipe de ambientalistas, com a Polícia Florestal e constatamos, "in loco", com fotografias, com filme, que vamos passar na Comissão de Meio Ambiente, numa reunião especial, que vou pedir ao nosso Presidente, para vocês verem o abuso, o descaso.

De repente, vem uma lei valiosa, uma lei simples, de que se orgulha esta Casa; o Governador veta, e fim de papo; a ordem é: "mantenham o veto". Mas qual é a argumentação do Governador para vetar? O que nos convence? O que nos levaria a votar contra um projeto tão consistente quanto esse e a manter um veto tão impróprio, tão sem base, tão sem discussão?

Srs. Deputados, o veto, a esse projeto, o qual está em fase de votação - estou gastando estes 10 minutos porque temos de ter número suficiente para poder votar os vetos do Governador que acabam agora -, precisa ser apreciado no seu mérito. Esse projeto precisa ser apreciado na sua faixa constitucional. O Governador do Estado alega inconstitucionalidade. Conceder incentivos para quem cuida de reservatórios de água é inconstitucional?

Já perceberam que toda vez que o Governo não tem como responder ele se baseia na inconstitucionalidade? No caso do projeto do serviço 900, a aberração é ele alegar inconstitucionalidade, dizendo que estamos legislando sobre telecomunicações, quando estamos legislando sobre venda de produto da telecomunicação. Não só esta Casa não é burra, como o povo de Minas também não é. A história julgará essas atitudes arbitrárias do Sr. Governador. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Antônio Júlio - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. O Presidente solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação, nos termos do art. 263 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados; votaram "não" 23 Deputados; houve 3 votos em branco; e não há nenhum Deputado em reunião de comissão, perfazendo, assim, um total de 28 Deputados. Não há, portanto, "quorum" para votação, razão por que a Presidência a torna sem efeito. Considerando a importância da matéria em pauta, a Presidência vai proceder à chamada para a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Wilson Pires) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 28 Deputados. Há número suficiente para discussão, mas não o há para votação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Considerando que os vetos estão na faixa constitucional e que não há "quorum" para a votação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

aTA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da comissão de saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Jorge Hannas e Wilson Pires, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Não havendo correspondência a ser lida, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A Presidência submete a votação o Requerimento nº 2.508/98, o qual é aprovado. A seguir, a Presidência passa à discussão e à votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.463/97, o qual é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1998.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Wilson Pires.

ATA DA 86ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Ambrósio Pinto e João Leite, membros da Comissão supracitada. Encontra-se presente, também, o Deputado Marcos Helênio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a obter informações por meio de entidades representativas de serviços notariais sobre a situação dos cartórios extrajudiciais no Estado, especialmente as nomeações e designações ocorridas após a Constituição de 1988 e a Lei Federal nº 8.935, de 1994, além de outros temas relacionados com o funcionamento e a fiscalização dessas repartições. Informa, ainda, que se encontra em poder da Mesa e à disposição dos Deputados a correspondência enviada pelo Deputado Silas Brasileiro, em que comunica a escolha de seu nome para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados. A Comissão recebeu, ainda, ofício enviado pelo Dr. Arésio de Almeida Dâmaso e Silva, Procurador-Geral do Estado, que foi convidado para comparecer a esta reunião, no qual justifica o seu não-comparecimento. Ato contínuo, o Presidente designa o Deputado João Leite para relatar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.203 e 1515/97. Passa-se à discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento, em que solicita sejam ouvidos na Comissão representantes da TELEMIG, dos PROCONs Estadual e Municipal e Diretores de empresas que exploram o serviço Disque 900 em Minas Gerais, para se discutirem os abusos cometidos na prestação desse serviço. O Deputado José Militão apresenta requerimento, em que solicita a desanexação do Projeto de Lei nº 959/96 do Projeto de Lei nº 34/95, para que possa ser agilizada a sua tramitação e feito um melhor estudo da matéria. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. Em seguida, o Presidente registra a presença dos Srs. José Afrânio Vilela, Juiz Corregedor e Diretor do Foro de Belo Horizonte, representante do Dr. José Guido de Andrade, Corregedor-Geral da Justiça; Francisco João Andrade, representante do Dr. Paulo Alberto Rizzo de Souza, Presidente do Sindicato de Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais - RECIVIL -; Francisco Castilho e Marcelo José Resende dos Santos, respectivamente, Presidente e assessor da Associação dos Serventuários de Justiça do Estado de Minas Gerais - SERJUS. Após, o Presidente passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio, para que justifique o objetivo da reunião, e, em seguida, os convidados fazem as suas exposições, conforme consta nas notas taquigráficas. Na fase de debates, o Deputado Marcos Helênio protesta contra a ausência do Procurador-Geral do Estado e faz denúncias sobre as indicações para o preenchimento de vagas em cartórios. Os expositores afirmam que a única forma justa e correta para o provimento dos cargos de serventuários é por meio de concurso público, pois trata-se de função pública, que não pode continuar sem regulamentação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados pela participação e pelos valiosos subsídios trazidos à Comissão e a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - José Militão - João Leite - Ambrósio Pinto.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 369ª reunião ordinária, em 6/5/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Adatao, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.123/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que específica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e dos lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que modifica o art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para a Infância e a Adolescência e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde e Ação Social opinou por sua aprovação com a Subemenda nº 1, de sua autoria, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ficando prejudicadas a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Subemenda nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, bem como a Emenda nº 2, da Comissão de Saúde e Ação Social. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e o Substitutivo nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/96, da Comissão Especial, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, de sua autoria, e da Emenda nº 5, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 3 e 4.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.053/96, da Deputada Maria José Hauelsen, que altera dispositivos da Lei nº 11.745, de 17/1/95. As Comissões de Justiça e de

Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Foi designado relator em Plenário o Deputado Péricles Ferreira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.350/97, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paula Cândido o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.649/98, da Mesa da Assembléia, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 11/95, do Deputado Raul Lima Neto, que altera a redação do inciso VI e elimina o § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, alterada pela Lei Complementar nº 39, de 23/6/95. As Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 201/95, do Deputado Elbe Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Palma imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 547/95, do Deputado João Leite, que cria o Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais. As Comissões de Justiça e de Saúde perderam prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que trata da pensão a que têm direito os dependentes dos antigos guardas-civis e fiscais de trânsito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.301/97, do Deputado Geraldo Rezende, que cria o Programa Estadual de Financiamento ao Educando. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, e 3 a 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.473/97, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre a quitação do crédito tributário no caso que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua rejeição.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, 3 e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, 5 e 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.729 de 30/12/97, que altera a Lei nº 6.763 de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 a 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 a 6, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 278/95, do Deputado João Leite, que define medidas para combate ao tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que estabelece. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/97, do Deputado Bilac Pinto, que acrescenta parágrafo único ao art. 53 da Lei nº 11.404, de 26/1/94. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Centralina o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 6/5/98

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.585/97, do Deputado Bené Guedes.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, proceder à apuração de denúncias no funcionamento dos bingos em minas gerais, a realizar-se às 15h30min do dia 6/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Deponentes: Sra. Magali de Carvalho, Procuradora do Estado, e Srs. Jaime Francisco Monteiro de Barros, Delegado de Polícia da Seccional Norte, e Hallim Khalil Lebbos.

Ordem do dia da 67ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 7/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 82ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 7/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.609/98, do Governador do Estado; 1.543/97, do Deputado Paulo Piau; 1.026/96, do Tribunal de Contas.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.480/97, do Deputado Geraldo Nascimento; 1.322/97, do Deputado Gilmar Machado; 1.650/98, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.556/98, do Deputado Anderson Aduino; 2.552/98, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.560/98, do Deputado Durval Ângelo; 2.485/98, do Deputado João Batista de Oliveira; 2.576/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 6/5/98, destinadas, a primeira, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado; 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado; e 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei nºs 278/95, do Deputado João Leite, que define medidas para combate ao tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que estabelece; 488/95, do Deputado Anderson Aduino, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências; 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências; 697/96, da Comissão Especial, que dispõe sobre propaganda e publicidade

dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado; 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual; 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências; 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95; 1.026/97, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas; 1.053/96, da Deputada Maria José Hauelsen, que altera dispositivos da Lei nº 11.745, de 17/1/95; 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências; 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais; 1.122 e 1.123/97, ambos do Deputado Sebastião Costa, que autorizam o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Miradouro; 1.189/97, do Deputado Bilac Pinto, que acrescenta parágrafo único ao art. 53 da Lei nº 11.404, de 26/1/94; 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual; 1.284/97, do Deputado Jorde Eduardo de Oliveira, que modifica o art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para Infância e Adolescência e dá outras providências; 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94; 1.301/97, do Deputado Geraldo Rezende, que cria o Programa Estadual de Financiamento ao Educando; 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências; 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências; 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica; 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências; 1.473/97, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre a quitação do crédito tributário no caso que especifica e dá outras providências; 1.512/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Centralina imóvel que menciona; 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências; 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo; 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências; e 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.729, de 30/12/97, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/76, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências; do Projeto de Resolução nº 1.649/98, da Mesa da Assembléia, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; do Projeto de Lei Complementar nº 11/95, do Deputado Raul Lima Neto, que altera a redação da alínea VI e elimina o § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, alterada pela Lei Complementar nº 39, de 23/6/95; e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira acrescida dos Projetos de Lei nºs 201/95, da Deputada Elbe Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Palma imóvel que menciona; 547/95, do Deputado João Leite, que cria o Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais; 1.046/96, do Deputado José Bonifácio, que autoriza a COPASA e a CEMIG a celebrar convênios com entidades de natureza filantrópica com o objetivo de melhorar o atendimento das populações carentes; 1.350/97, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paula Cândido o imóvel que menciona; e 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob, que institui o Conselho Regional de Trânsito e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 5 de maio de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, reformando despacho anterior, determina que o Projeto de Lei nº 1.663/98, do Deputado Antônio Júlio, que dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 869, de 5/5/52, que contém o Estatuto do Servidor Público do Estado de Minas Gerais, tenha a sua tramitação alterada para Projeto de Lei Complementar nº 33/98, em cumprimento ao disposto no art. 65 da Constituição do Estado.

Assim sendo, a Presidência despacha o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 1998.

Cleuber Carneiro, Presidente.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 5/5/98, a seguinte comunicação:

Do Deputado Bilac Pinto, indicando os Deputados Wilson Pires e Paulo Piau para atuarem, respectivamente, como membros efetivo e suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar a Instalação e a Exploração de Garimpos nos Rios do Território do Estado de Minas Gerais. (- Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões e cópia às Lideranças.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

362ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 16/4/98

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, assessoria da Casa, profissionais da imprensa, temos agora no Brasil, a partir do dia 12 de fevereiro deste ano, uma importante lei que cuida da natureza, e por isso está sendo chamada por alguns de Lei da Natureza. Ela cuida também e principalmente dos denominados crimes ambientais, por isso está sendo chamada, por outros, de Lei de Crimes Ambientais. Diria que a Constituição Federal de 1988, que vai fazer dez anos daqui a alguns dias, e a Constituição Estadual de 1989 avançaram muito no tratamento da questão do meio ambiente, não só nos capítulos que tratam especificamente do meio ambiente como, também, e, principalmente, nos diversos outros artigos, que não aqueles do capítulo do meio ambiente, que tratam também de questões ambientais, nas suas inúmeras interfaces. Temos agora uma parte importante no trabalho ambiental, porque temos uma lei que cuida especificamente das questões ambientais e define muito bem os denominados crimes ambientais. Se as Constituições Federal e Estadual foram o pontapé inicial da nossa legislação ambiental, essa lei é o divisor de águas na questão ambiental do Brasil e, por que não dizer, dos Estados Federados. Lei importantíssima, é um divisor de águas, o que era antes e o que será depois. Veio até, na nossa visão, um tanto atrasada, mas felizmente está aí, e veio para ficar. Era esta a importante constatação: que Deputados, Prefeitos e Vice-Prefeitos, Vereadores, autoridades públicas estaduais, federais e municipais, segmentos organizados da sociedade civil que cuidam da questão ambiental e das que interagem com essa questão, como saúde, cidadania, direitos humanos, ciências, educação, também terão trabalho maior e mais gratificante de agora em diante.

Mas, o que essa lei traz de novidade? Na verdade, não são tantas novidades assim. O que essa lei tem de mais avançado? Na verdade, ela não é tão mais avançada assim. Ela tem algumas vantagens como, por exemplo, o que antigamente, no Código Penal Brasileiro, era denominado, tratado e chamado de contravenção penal, no tocante à questão ambiental, passa a ser considerado crime e, como tal, serão tratadas as ações contrárias à questão ambiental. Assim, as pessoas físicas ou jurídicas que vierem a agredir o meio ambiente serão penalizadas.

É importante a diferença entre contravenção penal e crime, uma vez que agora as pessoas serão penalizadas, de acordo com essa nova legislação ambiental, por crimes que venham a

cometer contra o meio ambiente. A Lei da Natureza, a Lei de Crimes Ambientais veio para ficar, embora um pouco atrasada, trouxe importante avanço para todos nós.

Gostaria de chamar a atenção para alguns fatos que estão ocorrendo em Belo Horizonte, em Minas Gerais e no Brasil, referindo-me ao tratamento diferenciado a partir da sanção dessa lei. Vamos às datas porque são importantes numa legislação. Essa lei foi sancionada no dia 12/2/89, publicada no "Diário Oficial da União" no dia 13/2/89, e suas características penais têm valor a partir do dia 30/3/98. Estamos em pleno vigor da Lei de Crimes Ambientais ou Lei da Natureza, no tocante à questão criminal. Por exemplo, com relação à briga de galos, à rinha de galos, há pouco tempo, a nossa polícia fez um bom trabalho de apreensão de aves na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Como o fato aconteceu antes de 30 de março, os infratores serão penalizados como contraventores penais. Caso o fato tivesse acontecido após 30 de março, seriam considerados criminosos.

Outra data importante é 15 de maio, quando vence o prazo estipulado em lei para a sua regulamentação e, a partir da referida data, 15/5/98, a lei passa a considerar também o seu aspecto administrativo. Isso representa avanço importante, significando que o funcionário público, de carreira, de comissão, de direção ou representativo daquela entidade pública será, também, penalizado, se não tomar as providências devidas, por meio de notificação ou requerimento no tocante a crimes ambientais. Isso é importante pois ninguém mais poderá engavetar processo, requerimento nem postergar solução. Aquilo vai ficar como uma batata quente na mão do funcionário, seja ele de carreira ou designado em comissão. Ele tem de levar o requerimento para frente. O requerimento, o protocolo ou qualquer outra notificação que alguma entidade ou alguma pessoa apresentar a um órgão ambiental competente, seja ele municipal, estadual ou federal, tem de tramitar.

Há outra questão importante. Como dizem os nossos nobres amigos advogados, a qualquer um do povo é facultada a possibilidade de ingressar com um requerimento para notificar, para informar ou para solicitar alguma informação, alguma consideração ou alguma penalização a entidade pública, privada, física ou jurídica que cometer agressão ao meio ambiente. Isso é muito bom porque teremos agilização de todo o processo administrativo nos considerados crimes ambientais. Por exemplo, a omissão de um funcionário também poderá ser penalizada. Quando digo funcionário, estou considerando desde o funcionário mais simples até o Secretário de Estado que lidar com a questão do meio ambiente, seja diretamente ou indiretamente. A documentação tem de andar, tem de tramitar. Não se pode postergar, não se pode, como dizemos, enrolar. Não se pode empurrar com a barriga. Um requerimento de cidadão ou cidadã ou de alguma organização não-governamental não pode mais ficar engavetado. Ele terá de tramitar. Essa é conquista importante decorrente da nova lei de crimes ambientais, melhor chamá-la de Lei da Natureza, porque ela, na verdade, irá proteger muito os nossos recursos naturais em nível de município, Estado e União.

Queremos pedir aos Deputados que, cada um em sua região de atuação política, levem essas informações para os seus companheiros políticos e de administração pública, porque teremos diversos casos de penalização por crimes ambientais no Estado de Minas Gerais e não queremos que ninguém diga que não teve conhecimento da existência dessa lei. Na verdade, alguns não tomam conhecimento por ser uma lei federal que cuida das questões ambientais, e os nossos parlamentares podem estar envolvidos em diversas ações parlamentares ou políticas, como as que exponho hoje neste Plenário Juscelino Kubitschek, para conhecimento, reflexão e divulgação dos nossos nobres colegas Deputados e Deputadas. Peço que cada um leve para a sua base política, para a sua cidade e para a sua região essa informação. Gostaria de dizer que o nosso Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis, o IBAMA, tem atuação importante nesse aspecto. Ele tem todo o conteúdo da Lei da Natureza. Diversos Deputados desta Assembléia também devem tê-lo. Eu o tenho em meu gabinete e coloco à disposição dos Deputados e de toda a sociedade mineira o inteiro teor da Lei da Natureza, ou Lei de Crimes Ambientais, com muita vontade de disponibilizar essa informação, porque é importante que todos conheçam a sanção dessa lei tão importante para a questão ambiental nos nossos municípios, em Minas Gerais e no Brasil. Volto a repetir que essa lei é o divisor de águas, ou seja, do que está para trás e do que vai ser daqui para frente na questão ambiental no Brasil.

Gostaria de dizer que esta Casa, atendendo à Comissão de Meio Ambiente, já realizou audiência pública com debates entre diversas autoridades e Deputados, para dar conhecimento público dessa lei. O nosso programa de televisão "Assembléia Debate" do Canal 11 e o Canal da TV Minas também levaram essa questão ao ar. Mas é importante que essa lei seja amplamente divulgada em todo o Estado de Minas Gerais para que as pessoas, as entidades, as organizações não-governamentais e as autoridades públicas tenham conhecimento dela e não cometam nenhum crime ambiental. Quem infringir a lei será considerado criminoso e não mais contraventor penal.

A bem da verdade, não queremos a prisão de ninguém, mas resguardar os recursos naturais e preservar as nossas belezas no tocante à questão ambiental. O meio ambiente precisa ter tratamento diferenciado, sim, e competente, sim, mas acima de tudo bem administrado pelo poder público em quaisquer dos níveis, e também pela nossa sociedade civil.

Queremos que essa lei seja conhecida, debatida, divulgada e refletida, para se ter a maior publicidade possível. Se ela tiver algumas imperfeições - e reconhecemos que a lei as pode ter - esperamos que sejam depois corrigidas. Assim, pedimos o apoio dos nossos órgãos de imprensa, rádio e televisão para que divulguem o máximo possível a existência dessa lei tão importante para a questão ambiental e a qualidade de vida de todos nós.

Temos um compromisso com o País, com o Estado, com as cidades que representamos nesta Casa, com as gerações presentes e futuras, com os nossos filhos e com os nossos netos. Essa lei tem esta competência legal, administrativa e cível para nos ajudar nos embates que vamos ter a partir de sua sanção. Agradeço aos Deputados, às Deputadas e a todos que tiveram a paciência de nos ouvir. Mas gostaria de pedir a cada um que levasse para casa, para seu ambiente de trabalho e para a sua cidade a existência da Lei da Natureza.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, antes de mais nada, agradecemos ao Deputado Marco Régis e à Deputada Maria José Haueisen por terem permitido que houvesse essa inversão na ordem das intervenções no pinga-fogo. Dois assuntos nos trazem à tribuna. Na questão dos cartórios, solicito que se registre nos anais da Casa o editorial do "Estado de Minas" de hoje, com o título "Exercício de Cidadania", conforme requerimento que encaminhamos, que é realmente uma peça corretíssima do ponto de vista legal e da ética, que deve nortear a coisa pública. Ao mesmo tempo, temos de louvar a atitude do Corregedor do Tribunal de Justiça, Desembargador Guido Andrade, que, baseado, como o próprio editorial do "Estado de Minas" diz, na decisão do Superior Tribunal de Justiça, decidiu chamar para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais a responsabilidade pela realização do concurso público nos cartórios. É bom que se diga que o Desembargador não enfrenta "lobby" contrário somente por parte do Poder Legislativo, pois sabemos que centenas de cartórios têm protegidos políticos de Deputados como titulares. No Tribunal de Justiça, ele encontra situação semelhante, pois muitos cartórios foram dados como prêmios para parentes e filhos de Desembargadores. É louvável que tenhamos no ex-Presidente da AMAGIS, o atual Corregedor do Tribunal de Justiça, uma luz que nos leva a acreditar na seriedade das instituições e das pessoas que ocupam cargos públicos neste Estado.

É lamentável a atitude da Assembléia Legislativa que, como avestruz, durante esses três anos, negou-se a promover o debate na Casa, permitindo que o projeto que regulariza o concurso público nos cartórios ficasse engavetado na burocracia da Assembléia. O Desembargador Guido Andrade dá uma grande lição para este Poder, que se omitiu, no seu papel de legislador, de estabelecer as normas do concurso público. Não podemos permitir que, depois do advento da Constituição de 1988, os cartórios continuem sendo hereditários para algumas famílias. Não podemos permitir que as nomeações continuem sendo dirigidas por critérios de apadrinhamento. Está na hora de a norma constitucional passar a valer também neste Estado. O Estado de Minas Gerais ficou quase sozinho neste critério político, porque nos Estados do Nordeste, como Alagoas, já foi estabelecido o concurso público para os cartórios. Em outros Estados, a mudança já está em processo. Mas Minas Gerais, infelizmente, até agora, está isolada com relação a isso.

O Deputado Irani Barbosa (Em aparte) - Eu gostaria só de lembrar a V. Exa. que a Assembléia não está como avestruz nesse processo, pois um pedido de diligência feito ao Tribunal de Justiça não foi respondido até hoje. Portanto, se há negligência, não é por parte da Assembléia. O projeto está em andamento, mas não houve resposta das diligências feitas ao Tribunal de Justiça. Portanto, eu gostaria de dizer que não adianta V. Exa. assumir essa postura de vestal adotada pelo PT, ou seja, tudo que vocês fazem é observar como corregedores da justiça do mundo; pois acho que existe algum engano, nobre Deputado. Aquilo que foi pedido em diligência ao Tribunal de Justiça não foi respondido. Portanto, a Casa não é avestruz. A Casa tem respondido a todas as questões, em todas as horas, em todos os momentos. Era só isso que eu gostaria de dizer a V. Exa.

O Deputado Durval Ângelo - V. Exa. sabe muito bem que o relator, como o próprio Regimento estabelece, pode dispensar a diligência, caso haja atraso no atendimento. Aí, existe a autonomia do próprio Poder para tomar uma decisão, baseando-se no que é correto.

Quero deixar aqui este registro, pedindo que o editorial "Exercício de Cidadania" do jornal "Estado de Minas" de hoje conste nos anais desta Casa.

E quero deixar registradas aqui essas palavras de louvor à atitude do Desembargador Guido Andrade, que merece ser destacada, apesar de todas as pressões que ele vem sofrendo.

Antes de entrar no segundo assunto, pergunto ao Deputado José Bonifácio, que fez menção de usar o microfone, se deseja me apartear.

O Deputado José Bonifácio (Em aparte)* - Sim, Deputado, desejo apenas dar uma contribuição muito humilde ao discurso de V. Exa.

Discordo da afirmação de que o Poder Legislativo tenha tido um certo descaço, vamos dizer assim, pelo andamento do projeto. Se isso, por acaso, aconteceu, foi culpa de todos nós, inclusive minha e de V. Exa. Todavia, essa sua preocupação - talvez V. Exa. não tenha acompanhado - não tem mais razão de ser, porque requeri que se desentranhasse o projeto dos concursos públicos para os cartórios extrajudiciais e tive a oportunidade de apresentar ontem um substitutivo, corrigindo algumas coisas que vieram do Poder Judiciário e que considerei erradas. Ele foi colocado em debate.

Nossa intenção - e, tenho certeza, este é o espírito da Casa - é que os cartórios sejam preenchidos por concurso público. Apenas reconhecemos um pequeno engano cometido pelo ilustre e preclaro Desembargador Corregedor. Quem tem que abrir o concurso é o Executivo, não é o Judiciário. O Judiciário tem que realizar e fiscalizar o concurso, mesmo porque os aprovados serão nomeados pelo Governador do Estado.

Esse foi o pequeno reparo que fiz. Aliás, enviei ao ilustre Corregedor de Justiça, Desembargador Guido Andrade, cópia do substitutivo, para que o próprio Tribunal examine a questão.

Posso afiançar a V. Exa., após conversa com a Mesa e com os Deputados, que o Poder Legislativo jamais se negou a fazer com que esse processo andasse. Foi ele, como V. Exa. bem esclareceu, vítima da burocracia, o que é internacional, até. Muito obrigado a V. Exa.

O Deputado Durval Ângelo - Agradeço o aparte de V. Exa., mas gostaria de dizer que a posição do Corregedor está baseada numa decisão do STJ, que afirma que a norma do concurso estabelecida na Constituição já basta e que, se não houver regulamentação pelos Estados, os próprios Tribunais de Justiça podem tomar a iniciativa. E até agora, nos Estados em que os Tribunais de Justiça fizeram isso, não houve nenhum recurso contra a decisão do STJ. Nem Minas Gerais fez isso.

Acho que, no primado das leis, cumprir as decisões dos tribunais superiores e as jurisprudências que criam é uma boa norma de civilidade, para vencer a própria barbárie de termos uma norma constitucional que ainda não está sendo cumprida.

O Deputado José Bonifácio (Em aparte)* - Estou ouvindo falar muito dessa decisão do STJ, só que ainda não consegui ler o acórdão. Peço, então, a V. Exa. que solicite ao Desembargador Corregedor que nos mostre essa decisão, que, ainda que exista, não é decisiva. As decisões do Poder Judiciário são tomadas, por fim, pelo STF.

Usar como exemplo os tribunais do Nordeste, não sei se seria bom. Um exemplo bom seria o de São Paulo, o do Rio de Janeiro, o do Rio Grande do Sul, o do Paraná ou o de Santa Catarina, mas o de Alagoas, não sei se seria tão bom assim. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Perfeitamente, Deputado, vamos encaminhar ao seu gabinete a decisão do Superior Tribunal de Justiça, contra a qual não houve recurso. Daí, aliás, a nossa compreensão de que a decisão está mantida.

Se a omissão, nesta Casa, foi coletiva ou individual, não importa. O que importa é que aconteceu.

Gostaria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de abordar um segundo assunto. Na última terça-feira, dia 14, aconteceu um fato na Escola Estadual Prof. Bolivar de Freitas, localizada na Rua José Pinto de Moura, 259, em Venda Nova, Belo Horizonte, que merece, além do repúdio, uma reflexão desta Casa.

Hoje, recebi um telefonema da Vice-Diretora da Escola, relatando o problema com maiores detalhes.

No dia 14, à tarde, um Chevette, conduzido por um policial, atropelou um aluno de nome Alex, menor de idade, da referida escola, que xingou e agrediu o policial.

Pois bem, esse policial tentou seguir o aluno para prendê-lo e agredi-lo, mas foi proibido de entrar na escola pela Vice-Diretora, que trancou o portão, e pelos alunos, que se mostraram solidários ao colega.

O policial, de nome Carlos Amorim, chamou outras viaturas, que arrombaram a porta da escola, agrediram aquele e também outros alunos, jogaram bomba de efeito moral no pátio, quebraram vidraças e, enquanto agrediam barbaramente, violentamente o estudante, apagaram as luzes da escola.

O fato fala por si. Nada mais precisaria ser dito. É essa a polícia que temos? Essa polícia militarizada, que vê no cidadão um inimigo a ser eliminado? Que dá esse exemplo à juventude, numa escola da rede estadual? E daí, a que assistimos? Assistimos a um Governo frágil, débil, que não teve coragem de nomear um Ouvidor de Polícia, mesmo tendo sancionado na íntegra a lei. Um Governo que se rendeu às pressões das cúpulas da Polícia Militar e da Polícia Civil. Um Governador que tem dado demonstrações de fragilidade diante do aparato policial. É de se lamentar que esse fato tenha acontecido.

As aulas estão suspensas na escola, a Secretaria da Educação, segundo informações da Vice-Diretora, encaminhará segurança para a escola amanhã, porque o clima é de grande hostilidade e enfrentamento. Inquérito foi aberto na delegacia de Venda Nova, recebemos informação, que ainda não confirmamos, de que os policiais foram afastados. Mas isso é muito pouco. Isso não é um fato isolado, é um fato que deve nos levar a refletir, porque talvez nossos filhos e filhas não corram esse risco. Mas os filhos dos pobres da periferia sofrem permanentemente. Todos têm uma história para contar, do que é sofrer uma violência policial.

É lamentável que isso aconteça. É lamentável que o Governador até agora não tenha nomeado o Ouvidor de Polícia de Minas Gerais. É lamentável que uma escola viva uma situação dramática e caótica como essa. Inclusive, a Vice-Diretora informou-me, hoje, que os cinco alunos que foram presos foram ameaçados de morte pelos policiais se falarem alguma coisa.

As famílias estão com um medo e um terror muito grandes em função do acontecido. Talvez nem haja certeza de que os alunos tenham a liberdade de depor, mesmo tendo sido presos, em função dessa pressão que seus familiares estão exercendo.

A Diretora disse que a escola, como toda escola noturna, com os problemas das contradições sociais que tem, com o desemprego, é uma escola violenta. É uma escola onde os professores fazem um esforço quase que sacerdotal para tentar mudar essa realidade. E vem a polícia, essa não foi a primeira vez, mas talvez a mais dramática, mas outros alunos da escola já foram agredidos por policiais, e dá um espetáculo de barbárie, de desrespeito aos direitos humanos, um exemplo do que é termos no nosso Estado uma polícia militarizada.

Na próxima quarta-feira, a escola vai estar presente na Comissão de Direitos Humanos. Os professores vão paralisar as aulas, e os alunos virão, para cobrar que este Poder não se cale, não fique omissivo. Vamos debater essa questão na próxima semana, porque ou mudamos essa polícia ou ficaremos sujeitos às sombras do passado, que vimos tão bem na sessão de ontem à noite, na votação da abertura do processo de cassação dos mandatos dos três Deputados mineiros, que ocorreu por serem representantes dos trabalhadores.

Que essas sombras do passado sejam apagadas da nossa memória histórica, para podermos enfrentar o futuro com coragem, ousadia, com certeza de dias melhores.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, membros da imprensa, visitantes que nos honram com sua presença nesta reunião da Assembléia Legislativa, queremos ter a ousadia, sem sermos pretensiosos, de estabelecer um paralelismo entre os acontecimentos históricos vividos pelo parlamento nacional e pelo parlamento mineiro no dia de ontem.

Ontem se tornou um dia histórico para os Legislativos nacional e mineiro, porquanto numa sessão da Câmara dos Deputados, em Brasília, cassava-se o mandato de um Deputado Federal mineiro acusado de ferir o decoro parlamentar, ao dizer as suas supostas bravatas na Câmara Legislativa da cidade de Três Pontas, minha região. No mesmo dia, à noite, numa sessão secreta desta Assembléia Legislativa, votávamos requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, em que se propunha a abertura de documentos sigilosos que nos levavam aos primórdios do movimento militar de 1964, justamente no mês de abril, quando da cassação de três Deputados Estaduais por Minas Gerais, Clodesmidt Riani, Dazinho e Sinal Bambirra, líderes sindicais, operários.

Digo dia histórico para a Câmara dos Deputados e para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais porque, na verdade, uma maioria de Deputados, na Câmara Federal e na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, comportou-se com altivez, dignidade e sensatez, ao tomar a atitude, lá em Brasília, de cassar o Deputado Federal Sérgio Naya e, aqui em Minas Gerais, de abrir documentos sigilosos que levaram à cassação política, por razões ideológicas e por sentimentos espúrios, de três Deputados, os quais há pouco citamos.

O paralelismo que queríamos fazer da votação de Brasília com a de Belo Horizonte, especificamente desta Assembléia Legislativa, é o seguinte: lá existe o que a imprensa já chamou de "A Bancada de Sérgio Naya", uma bancada de mais de 180 Deputados, pois foram 163 votos contrários à cassação, 20 abstenções e 10 votos em branco, ou seja, com quase 200 votos, essa é uma bancada maior do que muitos partidos políticos da Câmara Federal. Boa parte dessa bancada está embutida no chamado baixo clero e é composta justamente por aquele contingente de Deputados que não têm expressividade na Câmara dos Deputados e se conduzem pelo fisiologismo em busca de favorecimentos pessoais, inclusive, ilícitos, para sua manutenção lá. Gostaria de dizer que esses quase 200 votos dados praticamente a favor de Sérgio Naya, sejam os favoráveis, os em branco ou as abstenções, são de pessoas que se comportaram de maneira melancólica. Gostaria de repetir aqui palavras pronunciadas pelo Dr. Antônio Aureliano Sanches, ex-Secretário de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, filho do Dr. Aureliano Chaves de Mendonça, digno ex-Governador de Minas Gerais na época do regime militar e ex-Vice-Presidente da República. Ele disse, recentemente, em uma solenidade no Sul de Minas, especificamente em Boa Esperança, quando o Governador inaugurava um novo contorno asfáltico da cidade, o seguinte: se há bandidos na política, são os eleitores bandidos que os elegem. Eu não digo menos não, Sr. Presidente, Srs. Deputados que nos ouvem. Sempre dissemos que, se há Deputados bandidos, há os eleitores bandidos que os elegem. A prova disso tem sido a reação a movimentos como esse da Câmara dos Deputados, quando um Deputado, há muito tempo denunciado por conduta duvidosa, que não nos cabe aclarar mais, visto que muito já foi publicado pela imprensa, conseguiu um apoio significativo entre seus colegas além da mobilização de um grande contingente de ônibus de seus eleitores, que ainda o têm até como um pai na política. Pode comprovar esse fato quando passava, recentemente, pela cidade de Nanuque, no Nordeste de Minas, cidade onde Sérgio Naya é majoritário. Lá, alguns de seus eleitores diziam que continuariam votando nele se não tivesse sido cassado. Por isso mesmo, sabemos que esse fato tem que ser apreciado até do ponto de vista religioso, escatológico, porque sabemos que há algo em comum em áreas místicas, em áreas religiosas, quando se diz que somente 1/3 da humanidade, por ocasião do apocalipse, será salva, enquanto 2/3 serão condenados. Para algumas religiões, 1/3 da população mundial será arrebatada para junto do Criador. Para outras religiões, 2/3 serão expurgados para um planeta primitivo onde recomeçarão uma vida de trogloditas nas cavernas, porque os milhões de anos de aperfeiçoamento aqui na Terra não lhes bastaram para atingir um comportamento humano digno e altruísta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não nos causa estranheza que Deputados como Sérgio Naya tenham quase 200 votos a seu favor durante um processo de cassação, quando a sua vida foi colocada em jogo pela imprensa, quando as centenas de processos que correm contra ele na justiça foram desvendadas. A imprensa teve papel decisivo nesse episódio de cassação. Aqui estão os mais diversos diários deste País, desde Minas Gerais até outras partes do Brasil, com seus editoriais, enaltecendo o processo de cassação de ontem, mas, ao mesmo tempo, pondo em dúvida até se não foi o fato de estarmos num ano eleitoral que levou à cassação do Deputado.

E então, quando estabelecemos um paralelismo entre o episódio da cassação do Deputado ontem, na Câmara Federal, e uma votação secreta aqui na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, queremos ousar emitir nossa opinião. Sabemos que a maneira com que refletimos e raciocinamos aqui, ontem à noite - quando se colocava em jogo a abertura de documentos da época do movimento militar de 1964, que levou a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, espuriamente, a cassar três Deputados a esta Assembléia simplesmente por razões ideológicas -, fez-nos estabelecer esse paralelo: por que será que 1/3 da Câmara Federal e 1/3 desta Assembléia Legislativa demonstraram pontos de vista contrários à cassação do Deputado lá e à abertura dos documentos de 1964 aqui, na Assembléia Legislativa? É esse paralelo que tentamos estabelecer. Sabemos que alguns Deputados aqui se manifestaram até com muita sinceridade, muitos pela abertura dos documentos, outros contra, e, sendo uma sessão secreta - embora a ata vá se tornar pública por decisão unânime desta Casa -, não gostaríamos de citar nome daqueles que se manifestaram aqui, ontem, mas temos de deplorar o comportamento de certos Deputados que adotam hoje um palavreado e até um comportamento que nos fazem retroceder à barbárie que açoitava os romanos, comportamentos ignominiosos da Santa Inquisição. Temos no nosso meio parlamentar, hoje, pessoas que ainda podem ser confundidas com as daqueles tempos bárbaros da tortura e da Inquisição, e que, se lhes fosse dada oportunidade, seriam capazes de arrancar olhos humanos à face, sem dó nem piedade. E é por isso que chamamos a atenção de pessoas que convivem no meio humano, até hoje, com esse tipo de comportamento, porque queremos remetê-las àquele rol que as religiões ou os grupos místicos dizem que serão banidos da terra, porque na Era de Aquário eles não caberão neste planeta.

Respeitamos pontos de vista importantes manifestados aqui, ontem, contrários à abertura dos documentos. Sabemos que alguns Deputados, com toda a serenidade, com todo o respeito e com muita inteligência, tentaram impedir a abertura dos documentos. Mas sabemos que outros o fizeram simplesmente pela preservação do espírito corporativo, por preservação do espírito humano, indigno para uma raça humana que se diz civilizada. Portanto, queremos, nessa comparação do que aconteceu ontem, em Brasília, com o que aconteceu em Belo Horizonte, nesta Assembléia Legislativa, dizer que gostaríamos de enaltecer a atitude de alguns Deputados do PSDB, que aqui se manifestaram pela abertura dos documentos, e, também, de Deputados do PDT, os quais posso citar nominalmente, porque tenho a sua autorização, como o ilustre Deputado Alberto Pinto Coelho, do PPB. Também queremos enaltecer o autor do requerimento, Deputado Sebastião Navarro Vieira, que tinha o pai Deputado, seguidor do então Partido de Representação Popular - PRP -, de ideologia ligada a Plínio Salgado, considerado um elemento de direita. O Deputado Sebastião Navarro Vieira Filho teve a dignidade de apresentar o requerimento pela abertura dos documentos, mesmo sabendo que seu pai fez parte da reunião que cassou os Deputados. E isso faz com que cresça no nosso conceito e na nossa admiração a pessoa do Deputado Sebastião Navarro Vieira, a quem queremos parabenizar. Queremos parabenizar, também, a Comissão que estudou e opinou pela abertura dos documentos. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, queremos fazer um comentário a respeito do projeto das taxas judiciárias que está tramitando na Casa e que nós também aprovamos ao final do ano passado, o que gerou uma celeuma muito grande. Criou-se até a imagem de que o nosso partido tinha contribuído para a majoração dessas taxas. Depois ficou provado que a nossa emenda não foi aprovada e sim uma outra subemenda.

Mas isso são águas passadas. O que queremos dizer é que, posteriormente, com o trabalho da OAB, na pessoa do Dr. Marcelo Leonardo, e com a participação de vários Deputados desta Casa, pensou-se exatamente em corrigir aquilo que foi iniciativa do Governo do Estado, o fato de a classe mais sacrificada ter acesso à justiça. Aliás, esse Governo tem sido infeliz. A sua equipe realmente é conflitante. São pessoas que defendem interesses privados em detrimento de interesses públicos. Isso nunca escondemos aqui na Casa, como é o caso do ensino público, que está cada vez mais sucateado, a ponto de as escolas particulares continuarem recebendo bolsas de estudo, quando a Constituição diz, no seu art. 203, que isso não pode ser repassado. Mas aí vem aquela questão de mandar através da FUNORTE e de outras, que não é o objetivo do nosso comentário. E o Governo, insensível, coloca aqui para votação uma tabela, pela qual torna-se inacessível às pessoas entrar com causas na justiça. E, tentando corrigir, mandou uma tabela regressiva estabelecendo pontos.

Questionamos novamente, entrando, inclusive, com um substitutivo propondo a eliminação dessas taxas judiciárias. É uma tributação dupla. Existem as custas judiciais e a taxa judiciária. Então, entramos com um substitutivo, que está tramitando nesta Casa.

O projeto de aumento das taxas, modificando a tabela, está na ordem do dia. Chamo a atenção, principalmente dos juristas e constitucionalistas, daqueles que têm preocupação e zelo com a coisa pública, que analisem antes de votar o projeto que está na ordem do dia, porque o Supremo Tribunal Federal reconhece que o reajuste das taxas de custas restringe o acesso da população à justiça e, por isso, está suspenso. Então, não podemos votar esse projeto, mesmo que esteja reformulado para tentar melhorar o projeto do Governo. Não estou com o número dele, mas ele está na ordem do dia.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Com toda a credibilidade que dedicamos aos órgãos da imprensa, na verdade, a afirmação de V. Exa. é um pouco prematura, porque seria necessário que tivéssemos conhecimento do inteiro teor do acórdão editado do julgamento da ação direta de inconstitucionalidade.

Comungo com a posição de V. Exa. no sentido de que esse projeto, que já se encontra em tramitação na Casa, deve retornar à Comissão de Justiça, para que possa ser adequado, se for o caso, à decisão que se proferiu no Supremo Tribunal Federal a respeito daquele projeto votado no final do ano passado.

Estou de acordo com V. Exa. no que diz respeito à posição em que ele se encontra hoje na Casa, porque é indispensável que retorne à Comissão de Justiça. Mas não concordo com V. Exa. quando diz que tem a notícia divulgada como o conteúdo efetivo da decisão judicial. Só vamos conhecer o conteúdo efetivo da decisão judicial no momento em que o acórdão estiver publicado no órgão oficial da União, na parte relativa ao Poder Judiciário.

O Deputado Marcos Helênio - Agradeço o aparte do Deputado Arnaldo Penna, que tem procurado apoiar nossas preocupações com projetos que podem ferir a Comissão de Justiça. Ele é testemunha, na Comissão de Administração Pública, de que entramos com um requerimento na semana passada, pedindo um debate sobre outro assunto polêmico, que vai ser alvo de um conflito de poder, um conflito de competências, melhor dizendo, que é a questão da iniciativa para a regulamentação da questão dos cartórios.

Vamos ter outra briga aqui dentro, porque o Tribunal de Justiça entende que a iniciativa é dele. Entramos com um requerimento para também discutir essa questão.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Realmente, tivemos na semana passada, Deputado, uma longa discussão a respeito do assunto. Penso que essa discussão de iniciativas não tem que ser feita, até porque o Tribunal de Justiça já teve a iniciativa do projeto de lei para regulamentar os concursos. Esse projeto chegou aqui no final de 1996 e está tramitando na Casa.

A iniciativa para a abertura do processo legislativo foi tomada pelo Tribunal de Justiça. Agora, a forma de regulamentar esses concursos cabe ao Legislativo. Quem pode abrir edital de concurso, quem vai aplicar provas, a maneira como elas deverão ser realizadas, são detalhes que nós deveremos fixar na lei.

Tenho, por exemplo, notícia de que o Deputado José Bonifácio teria um substitutivo para apresentar a esse projeto do Tribunal de Justiça.

O que nós necessitávamos para regulamentar a matéria? Seria o ato de iniciativa do Poder Judiciário. Esse ato se cumpriu quando o Poder Judiciário para aqui remeteu o projeto de lei que regulamentava os concursos. Quanto a esse projeto de lei, nós, evidentemente, não estaremos submetidos às idéias do Tribunal, senão não teria sentido a nossa presença aqui. A nossa presença aqui se manifestará nas alterações que porventura façamos nesse projeto. Esperamos que esse debate realmente ocorra. Acho que ele será importante. Já disse a V. Exa. na Comissão de Administração Pública que, no momento em que essa matéria estiver tramitando nas comissões para efeito de votação de pareceres, etc., será muito produtiva e muito importante para esta Casa a presença daquelas pessoas que V. Exa. pretendeu convocar para discutir essa matéria.

O Deputado Marcos Helênio - Muito obrigado, Deputado Arnaldo Penna. São duas situações que estamos discutindo, apenas para esclarecimento. Os Ministros do STF acompanharam por unanimidade o voto do relator da ação, Carlos Mário Veloso, que entendeu ser inconstitucional essa forma de cálculo para o valor das taxas. Como advogado, concordo, aliás, tenho que concordar que a partir do acórdão é que se tem realmente a posição quanto àquilo que foi decidido. Vamos aguardar. Enquanto isso, a prudência nos diz que não podemos votar esse projeto antes de retorná-lo às comissões. No afogadilho, isso não é possível, porque aquilo que pode parecer benéfico para a classe dos advogados, para a população que vai ingressar em juízo pode não ser. É preferível aguardar um pouco mais para tomar essa decisão.

Essa situação dos cartórios é outra discussão que temos que fazer. A iniciativa foi tomada pelo Tribunal de Justiça. Há uma posição no sentido de que o Tribunal pode realizar o concurso público sem ouvir esta Casa. Há questões polêmicas, então, entendo que seria benéfico fazermos um debate aqui, com representantes do Judiciário, do Executivo e do Legislativo, evidentemente, para que não entrem emendas esdrúxulas, que chegam ao ponto de dizer que quem está no cargo em caráter precário poderá ter uma soma de pontos a mais. Isso é inconstitucional, isso não pode prosperar. É interessante que tenhamos cautela em todas as iniciativas que tomarmos.

Estou chamando a atenção de todos, também, para a questão das bolsas de estudo. Esse é um outro problema. Nós não temos competência para destinar verbas para bolsas de estudo. Entidades e fundações estão sendo criadas para receber. Bolsas estão sendo dadas até para 3º grau. A Constituição é muito clara. Fala em ensino fundamental e ensino médio, de 1ª a 8ª série. Para o 3º grau, não pode. Isso aconteceu com a FUNORTE, que pediu bolsas para cursos de Pedagogia. Esses repasses são inconstitucionais. O Estado assume a destinação de verbas públicas para bolsas quando é declarada a falta de vagas, o que não é o caso de Montes Claros e de outros lugares que têm recebido.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Acho muito importante a exposição de suas idéias. A importância se dá pelo fato de que V. Exa. pretende esclarecer o que pretende apurar. Talvez não tenha ainda apurado, mas apure. Entretanto, eu sou muito preocupado com minhas palavras e com as suas palavras, porque as palavras são mal interpretadas e, quando ditas irresponsavelmente, podem ferir inocentes. É fato, V. Exa. expõe com muita clarividência, e vamos examinar isso. A Constituição proíbe a distribuição de bolsas para o 3º grau, e quando existe a vaga na escola pública é proibido seu repasse para escolas particulares.

Mas, no caso de Januária, no Norte de Minas, não existia vaga. Houve apenas um vestibular, feito pela UNINORTE ou pela UNIMONTES, quando se estabeleceu a Faculdade de Pedagogia da UNINORTE, do Rui Menezes. Naquela época, parece-me que houve 400 inscrições, e passaram 150, ou houve 800 inscrições e passaram 400, não sei ao certo. O fato é que professoras primárias, que primavam pelo aprimoramento de seu conhecimento, não teriam condições de continuar seus estudos, porque R\$120,00 por mês é uma mensalidade caríssima. O projeto da estadualização das faculdades precisa ser levado a sério. Por que, então, não são encampadas pela UEMG essas faculdades ou universidades, que, diga-se de passagem, tanto no corpo docente quanto no discente, são inocentes? Seria porque, em Januária, tanto o corpo docente da CEIVA quanto o da UNINORTE ou o da UNIMONTES se equiparam ao das faculdades particulares, às vezes as sobrepujando. Temos que examinar o espírito da lei, ver onde está a verdade. Se houver erro, que se puna o responsável. Nós devemos tomar muito cuidado para que não venhamos a nos expor também de uma forma severa, perversa e, o que é pior, farisaica.

O Deputado Marcos Helênio - Deputado Raul Lima Neto, gostaria de dizer-lhe que realmente devemos ter muito cuidado, porque o que veio às minhas mãos não será motivo de debate agora, será melhor analisado posteriormente.

Concluindo, Sr. Presidente, foi uma relação de alunos que estariam regularmente matriculados, mas quem nos garante que eles são, pelo menos, carentes? Esse assunto é muito problemático, e voltaremos a discuti-lo em outra oportunidade.

* - Sem revisão do orador.

363ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 22/4/98

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus senhores, minhas senhoras, tivemos um período muito bom para descansar e celebrar data importantíssima para nós, mineiros, em especial, quando relembramos nosso grande herói, conterrâneo, arrancador de dentes, mas comprometido com a liberdade, amigo das asas da liberdade, que não se importou com a própria vida. Foi espartilhado para servir de exemplo a todos aqueles que intentassem contra o sistema, contra a Corte, que queria continuar dominando esse povo, impossível de ser por outro dominado quando contempla a liberdade, constituído da mistura de europeus com africanos e índios, essa raça escolhida por Deus, tão cheia de imaginação, tão cheia de iniciativa, tão cheia de vitórias, quando luta pelo ideal, ao lado da verdade... Essa raça deve isso a Tiradentes: o Estado de Minas tem esse espírito heróico, valente, amigo da liberdade. E todos aqueles que, como Tiradentes, especialmente mineiros, levantam-se com altruísmo, acreditando numa mudança do homem, acreditando numa mudança da Nação, acreditando que os grilhões da corrupção são rompidos pela verdade e pelo ideal, não temem perder a vida para ganhar a eternidade, porque, na verdade, quem assim perde a vida não a perde, mas a ganha.

O Estado de Minas está de parabéns por ter um filho que levou à Nação esse exemplo de coragem, esse exemplo de pioneirismo, esse exemplo de vocação mineira para o exílio; é o Estado da Inconfidência, das mudanças, das revoluções, revolução ideológica antes, como a de 30. Este Estado tem essa vocação, nesta mudança de milênio, nesta nova época esperada, não nova era, nova época. Uma época em que nós, brasileiros, sonhamos, como Tiradentes sonhou. Morreu, mas talvez muitos não viram a aspiração de seu coração. Talvez enganados estejamos todos, porque, naquele momento, foi-lhe dado por Deus vislumbrar o Brasil livre, o Brasil justo, o Brasil de paz, o Brasil de alegria, ainda que quase 200 anos depois. Foram 200 anos depois de sua descoberta. Neste terceiro milênio, a República brasileira deverá ser agora pensada, repensada, analisada pelos que compõem os pilares da República, o Poder Judiciário, o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Srs. Deputados, Sra. Deputada, meus senhores e minhas senhoras, como dizia o Deputado Marco Régis, o discurso passado foi tão levado pelas emoções - falou até de escatologia e do arrebatamento. São segmentos que pensam de formas diferentes. Mas o reino de Deus virá de uma forma invisível, de coração em coração. É o exercício da liberdade, da justiça, da paz e da verdade. Essa oração nos foi ensinada não pelo maior de todos os mártires, mas sim pelo maior de todos os homens, o que mais amou e que mais deu a vida voluntariamente pela liberdade, o que mais deu exemplo: Jesus Cristo.

Meus senhores, prometi a mim mesmo falar um pouco a respeito dessa data comemorada ontem por todos os brasileiros. Assim o quis, porque o civismo está desaparecendo no coração dos brasileiros. Quando visitamos outras nações, sempre percebemos a importância que o povo de uma nação de Primeiro Mundo geralmente dá à sua pátria, à sua terra e à sua história. Se não damos a atenção que dávamos antes nas escolas, nas repartições públicas e nos departamentos públicos, talvez seja porque perdemos a confiança nas estruturas do poder. Mas houve um herói, e nos orgulhamos dele. Mas houve um, não o maior de todos os heróis, mas o maior de todos os sábios, o maior de todos os homens. Não ousei

compará-lo com o homem, porque o menor nascido de mulher não pode ser comparado a qualquer um que nasce no seu reino, um reino de liberdade de pensamento.

Essa tribuna é a tribuna da liberdade do pensamento, da exposição das verdades e das vertentes. Nós é que perdemos a comunhão com a liberdade e com o parlamento, talvez, pela estrutura que no decorrer dos anos nos deformou, haja vista a situação das rádios comunitárias, por exemplo, tão defendidas, neste Plenário, por homens que contemplaram a liberdade, como o Deputado José Braga, do meu partido, e o Deputado Carlos Pimenta. Na verdade, por todos os senhores que estou vendo aqui. Foi prejudicada a liberdade pelo Congresso Nacional, num projeto inconstitucional e imoral. No entanto, esta Casa, pela sua comissão especial, decidiu entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade. Hoje, se Deus quiser, será votada uma moção de repúdio a essa atitude antidemocrática, porque a liberdade não é íntima deste País. A liberdade das liberdades é a liberdade da palavra, porque foi a Palavra que encarnou e que deu a sua vida para nos resgatar do nosso fútil modo de procedimento. É uma influência diferente, é uma influência que buscamos e que acreditamos que podemos ter, pois, do contrário, não teríamos ideal. O Cristianismo não é religião, é filosofia. É mais que filosofia, é vida, é a influência do Evangelho, e o Evangelho significa "boas notícias". Quais são as boas notícias? Eu poderia passar a tarde falando de verdades, mas elas não libertariam se não fossem o Evangelho. Eu poderia dizer que existe uma tribuna mais alta que nos observa, que nos conferiu uma vocação, que nos colocou aqui, que nos colocou no corpo social, cada pessoa, e à qual iremos prestar contas, um dia, no Juízo Final. Está nas Escrituras que todo mentiroso, aquele que mentiu uma única vez, vai para o inferno. É uma verdade, mas não é o Evangelho. Eu poderia dizer tantas coisas, que todo avarento, que todo idólatra, que todo feiticeiro, que todo o que se prostituiu estão condenados. São verdades, mas não é o Evangelho. O Evangelho é aquele que influencia, é aquele que muda. O Evangelho significa isso. Ainda que tenhamos cometido todos esses pecados ou outros, se nos arrependermos estaremos perdoados, lavados, transformados pelo Espírito de Deus, que age em nossa vida mediante a remissão, pelo sangue do maior de todos os heróis, agora, sim, como homem, do maior de todos os mártires, da maior de todas as causas, para que fôssemos livres de todo tipo de domínio humano, como o domínio do microfone, da palavra. A Bíblia diz, no livro de Miquéias, cap. 5: "A minha palavra perturba o perverso, mas a minha palavra é a liberdade". Tenho a certeza de que não perturbo esta Casa, tenho a certeza da compreensão dos senhores sobre o estilo que tenho, da fé que tenho, não maior que qualquer uma, talvez a menor de todas, mas alguém que sabe que o maior herói de todos morreu. No dia 21 de abril, um, pela causa da justiça, da liberdade, da esperança - Tiradentes; o outro, para que tivéssemos a esperança, a justiça, a verdade, quando aceitamos a sua palavra, que é livre. É por isso que estou aqui. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Pires - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, volto novamente a esta tribuna para fazer alguns comentários acerca da saúde brasileira.

A princípio, fui contrário à indicação do Senador Serra, que não é médico, para o Ministério da Saúde. Hoje, no entanto, reconheço que ele demonstra ser conhecedor de quantas clínicas Genovevas e Caruarus existem nesta Nação, conseqüência do sistema de saúde atual. Recentemente, o Ministro declarou com todas as letras, que o SUS é um sistema de saúde de segunda classe, para atender brasileiros de segunda classe, como se o País tivesse cidadãos de primeira e segunda classe.

O Ministro também é conhecedor de que neste País sempre faltou vontade política para investir na saúde do seu povo. Espera-se que o novo Ministro não compactue com esse holocausto que vem ocorrendo com milhares de brasileiros desprotegidos e relegados à miséria total, vítima desse malfadado SUS, muito eficiente e bem estruturado no papel, mas ineficiente no atendimento à população.

A esquerda sanitária, na defesa daninha e corrosiva da estatização, continua sacudindo a sua bandeira como espantinho, tentando afugentar a iniciativa privada do processo, mas esquece que ela deve ser parte fundamental do sistema, pois tem demonstrado sensibilidade para o diálogo. Tentam impedir que todos os segmentos - privados, filantrópicos, estatais (estadual, federal e municipal) e universitários - sentem-se e discutam os melhores caminhos a serem seguidos e que metas deverão ser atingidas, independentemente de um novo Ministro ou Governo. No entanto, o aval do Presidente ao Ministro Serra traz novas esperanças e pode resgatar a credibilidade do setor, principalmente no atendimento médico-hospitalar, que deveria ser de responsabilidade dos privados, dos filantrópicos e dos universitários sob outra ótica, pois o sistema atual não sobrevive com um passado de ineficiência e mostra-se divorciado do saneamento e da profilaxia das doenças.

Não defendo aqui os planos de saúde, que pouco oferecem e muito tomam da população desavisada, que muitas vezes é obrigada a ter seu plano, pela ineficiência do SUS. Defendo aqui o "cooperativismo", como forma de prestação de serviços, ético, e não mercantilista; defendo a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 169, como forma de custeio do setor, além de suporte ao custeio da universalidade do atendimento.

Defendo um sistema de saúde universal, austero e seguro, voltado para os brasileiros mais pobres. Ao Estado caberia o saneamento básico, as vacinações em massa, ou seja, o controle e a profilaxia das doenças.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a saúde no Brasil converteu-se num privilégio odioso de uma ala sanitária da esquerda sob a égide estatizante.

O que se pretende é perpetuar, é consagrar esse privilégio de se dizer defensor emérito dos menos afortunados que pagam as contas; insistem em impor sua ideologia, como se a doença aguardasse prazos ou sucumbisse aos mais velhos chavões efusivamente saudados, num deprimente e inútil espetáculo de auto-homologação. É a própria consagração da vanguarda do atraso, em que, de costas para o progresso, todo avanço é considerado retrocesso, e toda inovação é intrinsecamente má. É o desprezo pelo cidadão incapaz de decidir por si ou pelos seus, em prol da uniformização totalitária e estatizante.

O povo brasileiro não espera milagre do novo Ministro, mas a saúde no Brasil chegou a tal situação que é como aquele barco desgarrado, desarvorado, sobre os recifes, na história de Robinson Crusoe. Mas, espera-se que ele seja o comandante, junte todos os destroços da nau encalhada e construa uma nova embarcação, triunfante e promissora, para o bem da saúde dos brasileiros; que ouça todas as opiniões, conheça todos os fatos, porque saúde não é só dinheiro, envolve outras causas.

O Ministro sabe muito melhor que nós que o que interessa aos cidadãos que podem também interessa, pelo menos na mesma medida, se não ainda mais, aos que não podem, ao humilde, ao fraco, ao desprotegido, ao pobre; os mais humildes, mais que qualquer classe no Brasil, precisam saber quem está do seu lado, na sua defesa, e se são capazes de demonstrar esse apoio ou estão falseando a verdade. Nada mais tem importância, senão isso, pois isso é que amarra tudo o mais.

O povo brasileiro espera contar com a compreensão cívica do novo Ministro, mas exige resultados, porque saúde não tem carona, não se faz saúde com filantropia.

O povo brasileiro exige respeito, cobertura digna de primeiro mundo, com um sistema de saúde capaz de atender os anseios da família brasileira, que tenha suas fontes de custeio definidas no âmbito da União, do Estado e dos municípios, sob pena de só termos trocado de Ministro. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, permitam-me ajustar, simbolicamente, a minha metralhadora giratória, porque os temas que irei aqui abordar são os mais variados possíveis.

Gostaria de iniciar dizendo que me sinto honrado pela citação do meu nome pelo nobre colega Deputado Raul Lima Neto, para mim uma das grandes expressões de inteligência desta Assembléia, embora sua fala tenha interpretações controvertidas pela imprensa e pelos nossos pares.

Gostaria, também, de parabenizar o colega que nos antecedeu, Deputado Wilson Pires, pela abordagem freqüente do tema saúde. Na verdade, o Deputado Wilson Pires, membro da Comissão de Saúde, tem se mostrado nesta legislatura, após ter reassumido suas funções parlamentares, um Deputado atento ao assunto. Quando ele se refere ao novo Ministro da Saúde, José Serra, nós também, como médico e profissional da área da saúde, temos como expectativa a conduta do novo Ministro, porque setores extra-saúde clamavam pela nomeação de um Ministro que não fosse dessa área - um técnico de outra área, para que enfrentasse as mazelas da saúde pública. E oxalá S. Exa. o Ministro José Serra, ligado pelo seu passado à União Nacional dos Estudantes - UNE -, da qual foi Presidente, militando em movimentos estudantis, possa se familiarizar e administrar a saúde, como tão bem disse aqui o nobre colega Wilson Pires.

Sabemos que, na sua primeira investida como Ministro da Saúde, ele já mostrava falta de familiaridade com a área, quando, falando sobre a dengue, se referia ao mosquito transmissor como "aédis aégipiti". Acho que aqui S. Exa. o Ministro José Serra embarcou no mesmo erro que cometem radialistas e repórteres de importantes emissoras de televisão, sem quererem ser petulante ou cultor da língua portuguesa. Quando nos referimos ao mosquito transmissor da dengue, pronunciamos, muitas vezes, o seu nome em latim como "aédis egípti", o que está totalmente incorreto. Aqueles que tiveram a oportunidade de estudar latim sabem que ou se pronuncia "aédis aégipiti" ou "édes egípti". Não há motivo para dizer uma palavra com a mesma grafia latina "aédis" e depois pronunciar "égipiti".

Estamos falando isso para demonstrar como o Ministro Serra, não sendo da área de saúde, não está familiarizado com os termos. Sabemos nós, que militamos na área, que os nomes da fauna e da flora são grafados em latim. Nós, que somos do ramo, podemos não ser latinistas, mas sabemos como pronunciar as palavras da fauna e da flora grafadas em latim, inclusive escrevendo-as em negrito ou com um grifo sob seu nome.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - É só um aparte. É interessante o que V. Exa. falou sobre o "Aedes aegypti". O senhor já percebeu que sempre tivemos água, que sempre tivemos sujeira em nosso País, que sempre tivemos o desrespeito das nossas companhias de saneamento, que estragam os nossos rios?

Mas, de repente, surge uma praga, sem quê, nem para quê. Bom, é claro que existe o quê. Nós nos descuidamos. Às vezes, não há o respeito de um indivíduo para com o outro, quando deixa um lixo ou uma água suja em sua casa, sem nem saber ou mesmo sabendo que está causando um mal à população inteira. Há indivíduos que não têm educação para viver em sociedade urbana. Talvez a culpa seja nossa, que não os educamos.

Mas, de repente, surge uma praga, uma epidemia. Excelência, "a justiça exalta as nações, mas a corrupção é a poluição dos povos". De certa forma, Deus quer nos dizer alguma coisa. Jogamos a culpa no Prefeito; o Prefeito, no Governador; o Governador, no Presidente. O problema é a nossa educação ou - quem sabe? - a nossa idolatria. Idolatria é tirar os olhos de Deus para colocar em qualquer objeto, meu, pessoal, ou seja, ambição minha; é colocar qualquer coisa acima da verdade, acima da justiça, porque Deus é a verdade, é a justiça. Vede as estatais, a falta de cuidado delas. Vede o descaso que temos para com o nosso meio ambiente e, ao mesmo tempo, dentro das nossas estruturas.

A Rede Globo de Televisão mostrou, com muita propriedade, no "Fantástico", duas repartições públicas do INSS: em uma, se percebia desrespeito, dor, sofrimento, e se via uma senhora dizendo: "Mas eu sou uma pessoa humana. Mereço respeito". Era uma funcionária pública aposentada, com uma dificuldade enorme para conseguir um documento. Ela gastou a tarde inteira para conseguir um exame e teve que dormir na fila. A outra, diferente, mas do INSS também, parecia ser de um país do Primeiro Mundo. Então, foram averiguar. Naquela, imensa, onde havia sofrimento e fila, havia também o funcionário chateado, que talvez não denunciasse o patrão, ou o patrão o deixasse fazer o que queria, porque, se fizesse qualquer coisa, o patrão estava com o rabo preso, na medida em que havia corrupção, desvios e maus-tratos. Na outra, havia honestidade, havia princípios de caráter sendo respeitados, e o povo estava sendo tratado como no Primeiro Mundo. V. Exa. já percebeu que Deus está nos querendo dizer alguma coisa? Nós estamos no limiar do ano 2000. A cada 2 mil anos, acontece um evento importante. Nós acreditamos que, antes que venha toda a escatologia que V. Exa. descreveu aí, haverá um avivamento, um limiar de uma época preconizada nas Escrituras. Um derramar do Espírito, da verdade e da justiça há de acontecer, e o reino de justiça e paz estará no coração de cada homem. Nós cremos nisso. Interrompi V. Exa. e peço perdão por ter me alongado, porque V. Exa. é um homem de reflexão, um pensador. Esta Casa está de parabéns por contar com um homem da estirpe de V. Exa.

O Deputado Marco Régis - Muito obrigado, Deputado Raul Lima Neto. Dizíamos, no início, que gostaríamos de disparar uma metralhadora giratória nesta tarde, mas percebemos que o tempo escasseia e, dificilmente, conseguiremos abordar temas dos quais gostaríamos de tratar, como o 21 de abril, as subvenções sociais e as repercussões do falecimento do Líder do Governo, Deputado Federal Luís Eduardo Magalhães.

Com relação à fala do Deputado Raul Lima Neto, gostaríamos, primeiramente, de dizer que nos sentimos honrados por ter recebido, ontem, a Medalha da Inconfidência. Não tivemos nenhum pejo de estar no palanque do Governo, porque, desde a infância e os tempos estudantis, fomos enfeitados pelo movimento da Inconfidência Mineira, que reputamos como o movimento libertário inicial da Pátria brasileira. Não sou eu quem diz isso, mas o historiador, jornalista, escritor e ex-Deputado Federal Dimas Perrin, que reputo como um dos homens mais inteligentes e idealistas do Estado de Minas Gerais. Ele militou no Partido Comunista e se refere à Inconfidência Mineira como "um marco insubstituível e indestrutível do nascimento da nacionalidade brasileira", dizendo que ela "simboliza um momento em que paramos de pensar como portugueses e passamos a pensar e a agir como brasileiros". Sendo assim, é em respeito ao civismo do movimento da Inconfidência Mineira que estivemos ontem, em Ouro Preto, para receber a Medalha da Inconfidência, honrados por nossa indicação pelo Conselho da Medalha. E deploramos as manifestações ocorridas pelo quilate que apresentaram. Acredito que, em uma democracia, temos que ter manifestações favoráveis e contrárias, mas precisamos, também, medir o quilate dessas manifestações. O grau de deseducação em que se pautaram não só as manifestações de ontem, mas também as dos últimos anos nos deixa enristecidos.

Muitas vezes, temos que concordar que os extremos convergem para o mesmo ponto: a extrema direita converge para a extrema esquerda. Quando temos, nesta Assembléia, manifestações atradas, extremadas de pessoas que pedem a volta de regimes de exceção a fim de colocar no pau-de-arara elementos de esquerda, elas se comparam aos manifestantes que estiveram em Ouro Preto, ontem, que, em uma linguagem de baixo calão, manifestaram-se com palavras inadequadas, estragando o civismo de uma data em que se comemoram a Inconfidência Mineira, a fundação de Brasília, que levou o progresso para o Centro-Oeste brasileiro, e também a morte do grande democrata Tancredo Neves. Ficamos estarrecidos e, nesse ponto, voltamos a concordar que não aceitamos extremismos de esquerda nem de direita, pois os extremos convergem para o mesmo ponto.

No momento em que ouvimos, no palanque oficial, palavras de baixo calão, vulgares e chulas, ficamos, realmente, perplexos, porque havia representantes do Judiciário, que conheço pessoalmente, simpáticos até às causas da Oposição; representantes do esporte, como as jogadoras de vôlei Ilma e Leila, que, tenho certeza, pensam como a juventude brasileira de hoje, almejam alguma coisa melhor para o País; representantes dos professores, dos vários segmentos sociais, de jornalistas, que, tenho certeza, ficaram estarrecidos, chocados e indignados com o que presenciaram.

Lamentamos que o nosso tempo tenha se escasseado e não possamos abordar outros temas, sobre os quais gostaríamos de expor o nosso ponto de vista, e tratar da repercussão da morte de duas Lideranças do Governo Federal. Espero que o Presidente da República não continue a fazer chantagem com a morte deles, como fez agora, há pouco, em um noticiário da Rede Globo. Ele dizia que esperava que o Congresso apressasse as reformas pelo paradigma que foi Luís Eduardo Magalhães para aquela Casa. Esperamos que o Presidente da República deixe de ser chantagista e mentiroso, como foi tratado pelo Deputado Ronaldo Vasconcellos no dia 1º de abril. Muito obrigado.

O Deputado Agostinho Patrús - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos esta tribuna para prestar homenagem a um homem público que dignificou o Legislativo nos seus 20 anos de exercício parlamentar. Ainda jovem, com 43 anos, mas com 20 anos de vida parlamentar, tendo iniciado a sua vida pública como Deputado Estadual pela Bahia, chegou, aos 39 anos, à Presidência da Câmara dos Deputados, tendo passado pela Presidência da Assembléia Legislativa da Bahia. Luís Eduardo Magalhães, mais do que uma promessa de futuro, era uma realidade. Transmitia e transbordava sinceridade, bondade, lealdade. Tivemos a oportunidade de conviver com ele, a alegria de recebê-lo nesta Casa, para que pudesse receber a comenda maior do Legislativo de Minas, tendo sido, na oportunidade, em 1997, o orador oficial da solenidade de entrega da Medalha do Legislativo Mineiro.

Quero, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Presidente, trazer a tristeza e o pesar da Assembléia Legislativa e do povo de Minas pela perda que sofrem hoje o Estado da Bahia e todo o País. Luís Eduardo Magalhães, com a sua sinceridade, bravura, lealdade, seu modo de ser carinhoso com todo o mundo, forte quando em defesa dos direitos nacionais, era um homem que sabia defender suas idéias com a firmeza que sempre queremos ter nos homens públicos do País.

O Deputado Irani Barbosa (Em aparte) - Nobre Deputado Agostinho Patrús, tive a honra de, durante quatro anos, conviver com o Deputado Luís Eduardo, num período difícil da Câmara dos Deputados, em que, como Líder do PSD naquela Casa, conseguimos fazer a coligação que levou o Deputado Inocêncio Oliveira à Presidência da Câmara dos Deputados.

Nesse final de semana prolongado, estive em Salvador e não pude deixar de observar a mudança drástica que aquela Capital sofreu durante esse Governo. O que o Senador Antônio Carlos Magalhães e o Deputado Luís Eduardo conseguiram levar de verbas e de prestígio para Salvador são coisas difíceis de acreditar, principalmente para mim, que há quatro anos não ia àquela cidade. Salvador, hoje, é um novo mundo, é uma cidade com obras para todos os lados, graças ao prestígio do Senador Antônio Carlos Magalhães e de seu filho Luís Eduardo Magalhães.

Não podia deixar de manifestar aqui o meu pesar pela morte de um ex-colega, que tinha tudo para ser realmente candidato à Presidência da República, principalmente se eleito Governador da Bahia, onde seu pai deixou um legado político muito grande, ao qual Luís Eduardo teria condições de dar continuação. Portanto, é uma grande perda não só para o PFL mas, principalmente, para todos os baianos e para o País. Podem ter certeza disso.

O Deputado Agostinho Patrús - Obrigado, Deputado Irani Barbosa. Concorro plenamente com as palavras de V. Exa.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Obrigado, Deputado Agostinho Patrús. Em nome da Bancada do PT, gostaríamos de dizer que, apesar das divergências ideológicas que tínhamos com o Deputado Luís Eduardo Magalhães, entendemos que o Brasil, a partir de 1964, com o regime militar, foi tolhido na formação de lideranças. E ele era uma nova liderança que surgia. Tanto a direita quanto a esquerda precisam de líderes que tenham capacidade, mesmo com pontos de vista diferentes, para o diálogo, para construir aquilo que entendem seja melhor para o País. E isso não temos como negar.

Por isso fazemos este aparte. Precisamos, de fato, de abrir espaços para que lideranças, mesmo com posições diferentes, tenham a oportunidade do diálogo, da negociação. É isso que engrandece os parlamentos. Fazemos este aparte porque concordamos que havia nele o espaço para a negociação, mesmo tendo posições diferentes. Reconhecemos e sabemos reconhecer quando deparamos com pessoas que têm espírito de liderança, mesmo tendo posições diferentes das nossas.

Ressaltamos, nessa homenagem que V. Exa. presta a esse líder, que era divergente da nossa a sua contribuição para o parlamento. Enquanto membro do parlamento, entendemos que é preciso valorizar o surgimento de líderes. Muito obrigado.

O Deputado Agostinho Patrús - Gostaria, Deputado Gilmar Machado, agradecendo o aparte de V. Exa., de dizer que V. Exa. ressaltou uma das facetas do caráter do Deputado Luís Eduardo. Além da sua capacidade de diálogo, isso todos puderam reconhecer no Congresso Nacional, notamos a confiabilidade da sua palavra nos compromissos assumidos, brigando, muitas vezes, lutando, discutindo, até mesmo com a base parlamentar do Governo, para manter sua palavra e os entendimentos previamente acertados com a Oposição e com outras facções de outros partidos.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Agradeço a V. Exa. a concessão deste aparte. Gostaria de dizer que realmente conhecemos o Eduardo quando bem mais jovem, devido à amizade que existe entre o senhor meu pai e o Dr. Antônio Carlos Magalhães. Na Bahia, tivemos um bom relacionamento, e estamos muito tristes. É evidente que perde não só a Bahia, mas todo o Brasil, com o falecimento de um dos jovens mais promissores desta Nação. Quero parabenizar V. Exa. por ter começado a prestar essa homenagem póstuma, o que demonstra a sensibilidade e o tamanho do coração de V. Exa. como cidadão e como ex-companheiro do PFL. Aqui quero falar, como Líder do Bloco Liberal, que estamos realmente tristes e temos certeza absoluta de que todos os componentes do nosso partido, neste momento, sentem essa perda grandiosa, que tira de nós essa potencialidade, essa juventude e a intenção de atingir o objetivo maior, que é obter o poder na Presidência da República para ajudar as pessoas no ano 2000. O PFL junta suas condolências às palavras de V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Agostinho Patrús - Agradeço o aparte do Deputado Wilson Pires. Realmente, o Poder Legislativo está de luto. O Poder Legislativo estava prestes a perder o Deputado Luís Eduardo, uma vez que era considerada como certa sua eleição para Governador da Bahia. Mas ele sempre pertenceu ao Legislativo e nesse Poder gostaria de continuar, não fossem os apelos feitos por seu pai, o Senador Antônio Carlos Magalhães.

O Deputado Álvaro Antônio (Em aparte)* - Deputado Agostinho Patrús, sem dúvida alguma merece todo o respeito e todo o apreço o nosso companheiro Luís Eduardo, com o qual tive a felicidade de conviver durante quatro anos em Brasília, quando fui Deputado Federal, e por ocasião da criação da comissão que queria sistematizar os trabalhos da Constituinte. Naquela oportunidade, por inabilidade de um outro político na escolha dos elementos que iriam compor a comissão, por uma reação dos companheiros do Congresso Nacional, ali começava a surgir a liderança de Luís Eduardo, um jovem que pela primeira vez tinha sido eleito Deputado Federal. Naquele momento ele começou a mandar. Independentemente da sua origem, de seu pai ser Governador da Bahia naquela ocasião, começava a alicerçar uma política própria, com luz própria, com sua capacidade pessoal, sendo considerado hoje um dos políticos mais respeitados dentro do Congresso Nacional. Portanto, por delegação do Líder do PDT, estamos aqui nos incorporando a essa homenagem que V. Exa. faz a um dos mais ilustres brasileiros, o Deputado Federal Luís Eduardo. Obrigado.

O Deputado Agostinho Patrús - Muito obrigado, Deputado Álvaro Antônio. Estou encerrando minhas palavras, Sr. Presidente, deixando aqui a homenagem do Poder Legislativo. Agradeço a participação das diversas agremiações partidárias que vieram enriquecer nosso pronunciamento. Esta é a homenagem do Poder Legislativo de Minas Gerais, que recebeu em festa o Presidente da Câmara Federal Luís Eduardo Magalhães.

Recebemos ontem essa notícia, e hoje este parlamento encontra-se de luto, para que possamos estar ao lado de sua família, de sua mãe, de seu pai, o Senador Antônio Carlos Magalhães, que foi a própria imagem da dor e da tristeza, como pudemos ver hoje durante toda a manhã pela televisão. Essas são a dor e a tristeza de todo o Estado da Bahia e de todo o País.

Quero, em nome desta Casa, associar-me a essa dor por perda que é tão grande para o País que o Presidente Fernando Henrique interrompeu seus compromissos na Espanha para estar presente no enterro do nosso companheiro e amigo Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Gostaria, Sr. Presidente, para que ficasse bem patenteada a associação, a participação e a solidariedade deste Poder à dor de todo o País, à dor do Poder Legislativo nacional pela perda desse seu grande líder, que V. Exa., logo após a palavra do último inscrito, Deputado Ivair Nogueira, colocasse em votação um requerimento que vou entregar à Mesa, baseado no art. 22, solicitando o encerramento da nossa reunião, caso todos estejam de acordo, em homenagem a Luís Eduardo Magalhães, uma homenagem singela deste Poder pela grande perda sofrida por nosso País. São essas as minhas palavras, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - A Presidência solicita ao Deputado Agostinho Patrús que formalize seu requerimento. A Mesa considera a manifestação, liderada pelo Deputado Agostinho Patrús, como uma manifestação do Poder Legislativo mineiro.

O Deputado Ivair Nogueira* - Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, nobres colegas, Deputados e Deputadas, recebi hoje, em meu gabinete, um documento apócrifo, com os seguintes dizeres: "Se os Deputados da CPI do DOPS, da CPI do Garimpo e da Comissão de Direitos Humanos não pararem de perseguir os Delegados e o Secretário Santos Moreira, novo incêndio vai acontecer na Assembléia. Polícia Civil". O documento traz o retrato deste Deputado com uma cruz na testa. Embora seja um documento apócrifo, cabe a este Deputado tomar as medidas cabíveis, levando o assunto ao conhecimento do Presidente desta Casa e do Corregedor, Deputado Ermano Batista. Essa carta foi postada no dia 17/4/98, numa agência desta Capital.

Estamos hoje há mais de oito meses do incêndio que destruiu três gabinetes desta Casa - entre eles, o meu, quando era o relator da CPI que apurava a situação do sistema carcerário do Estado. Até então, as investigações não chegaram a nenhuma conclusão sobre os responsáveis pelo fogo, embora toda a sociedade ainda cobre dos setores competentes explicações sobre o ocorrido.

Ao longo desse tempo temos cobrado, assim como a Presidência desta Casa, providências que esclareçam aquele incêndio e, sobretudo, encaminhem seus culpados à devida punição. A imprensa, porta-voz dos diversos segmentos, está sempre vigilante, em busca de informações, cobrando a conclusão, mas, ao que parece, o que se espera é que este caso, como tantos outros, caia no esquecimento e fique registrado para o futuro apenas como "mais um entre os tantos não resolvidos".

Não podemos concordar com isso. Afinal de contas, esta Casa, esteio da democracia e caixa de ressonância dos anseios do povo mineiro, deve ser a primeira a exigir a conclusão das apurações, porque não só o patrimônio público do Estado foi afetado, mas a própria capacidade das autoridades de esclarecer o fato e coibir novas ocorrências.

Coincidentemente - e talvez, diante da falta de esclarecimento do caso -, recebi em meu gabinete esse documento apócrifo, em tom ameaçador, levantando a hipótese de um novo incêndio, em função dos trabalhos que esta Casa leva adiante em nome do povo mineiro. Na verdade, o autor (ou autores) de tal ameaça se esconde no anonimato, mas sua atitude, se não nos impõe qualquer tipo de intimidação, serve para que esta Casa, Sr. Presidente e nobres colegas, cobre de forma ainda mais contundente a apuração do incêndio do dia 21 de agosto do ano passado.

O Deputado João Leite (Em aparte) - Deputado Ivair Nogueira, com preocupação acompanho o pronunciamento de V. Exa., que tem o nosso apoio e solidariedade.

Consideramos esse episódio gravíssimo, e mais grave é o tempo que estamos aguardando para a apuração do incêndio na Assembléia Legislativa. Não temos notícia do laudo efetuado pela perícia. Ouvimos, certo tempo, que seria incêndio pecaminoso, depois confirmou-se que foi um incêndio criminoso, mas passaram-se oito meses, e não temos resposta do que causou o incêndio no gabinete de três Deputados na Assembléia Legislativa, quando a Assembléia passava por um momento em que uma CPI estava em andamento, tendo V. Exa. como relator. Para nós, esse é um fato gravíssimo, e até hoje não foi apurado. Isso nos preocupa ainda mais.

Alguns, Deputado Ivair Nogueira, não estão acostumados com a liberdade, não estão acostumados com o Legislativo e o parlamento livre para investigar, apurar e agir de acordo

com o que a sociedade espera de seus Deputados, de seus representantes. Alguns se escondem, ainda, atrás de um tempo nebuloso da história do Brasil. Essas pessoas têm que ser trazidas à luz para mostrar a verdade. Este parlamento não pode se calar. Este parlamento não pode ser ameaçado, porque ele tem os representantes da sociedade de Minas Gerais. Por isso, está aqui o nosso repúdio, o meu repúdio a essa insistência em tentar calar os membros da Comissão de Direitos Humanos, essa insistência em tentar calar os trabalhos que V. Exa. realiza neste parlamento e os de outros Deputados. Esta Assembléia está sendo atingida. Estamos aguardando do Presidente desta Assembléia a exigência da apuração do incêndio e da autoria das ameaças que insistem em enviar aos Deputados, esperando que eles se cale. Não nos calaremos. Sei que isso acontecerá com V. Exa., que também não se calará, porque V. Exa. representa grande parte dos mineiros que aguardam que não se cale, mas que fale, que denuncie.

Deputado Ivair Nogueira, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Plenário da Assembléia e pessoas que nos acompanham, se a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a Casa que representa o povo de Minas Gerais fica dessa maneira exposta, frágil, o que passa o nosso povo, o que passam as pessoas que aguardam a apuração de um crime, de um fato doloso? O que passam, se a Assembléia, que é um Poder constituído pelo Estado de Minas Gerais, aguarda oito meses para a apuração de um incêndio? É repúdio, é repúdio. É só isso que podemos falar, Deputado Ivair Nogueira, em solidariedade. Esperamos que todas as bancadas da Assembléia Legislativa apoiem V. Exa., e que encaminhem solicitação ao Presidente da Assembléia. Queremos já a apuração do incêndio e a de quem está ameaçando este parlamento. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Deputado Ivair Nogueira, na mesma linha de raciocínio do Deputado João Leite, gostaríamos de trazer a nossa solidariedade. Pedimos ao Presidente em exercício que solicitasse ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Romeu Queiroz, a realização de uma reunião dos Líderes da Casa para que possamos tomar providências urgentes sobre o assunto. Não podemos continuar assistindo a tentativas de inibir o trabalho das nossas comissões parlamentares de inquérito.

A imprensa tem acompanhado o trabalho das CPIs da Casa e ninguém pode dizer que alguma delas tenha terminado "em pizza". Se houve, foi em outro lugar, não aqui. Os Deputados vão continuar desenvolvendo o seu trabalho. Queremos dizer a V. Exa., que já foi membro de CPI e agora continua desenvolvendo seu trabalho em nova CPI, que poderá contar com a nossa solidariedade e o nosso apoio. Entendemos que a Assembléia Legislativa precisa tomar uma providência urgente para que tenhamos de fato condições de desenvolver o nosso trabalho. Não podemos continuar com a corda no pescoço, com pessoas tentando inibir o nosso trabalho. A sociedade brasileira vai continuar avançando, e precisamos continuar ampliando os espaços democráticos. O Poder Legislativo não pode ser cerceado no seu direito de investigação e trabalho. Parabéns a V. Exa., que tem a nossa total solidariedade.

Como bem disse o Deputado João Leite, a nossa bancada vai continuar exigindo da Casa providências sobre o incêndio que ocorreu aqui e sobre as investigações a respeito dessas pessoas que estão inibindo o trabalho de V. Exa. e do parlamento, porque V. Exa. representa a Casa, inclusive como relator da Comissão. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau (Em aparte)* - Deputado Ivair Nogueira, também gostaria de me solidarizar com V. Exa. Por incrível que pareça, o parlamento - e também a sociedade - foi duramente reprimido durante a ditadura. Agora, vemos nichos de pessoas que ainda não se acostumaram com o regime de liberdade, de democracia e de seriedade e tentam se sobressair nesse meio que, graças a Deus, começa a ser corrigido dia a dia.

Deputado Ivair Nogueira, é como matar rato em armazém. A gente vai arredando as prateleiras, e os ratos vão aparecendo. Acho que estamos removendo as prateleiras do armazém. Os senhores podem ter a certeza de que juntos, com a coragem que essa Casa há de ter, encontraremos todos esses ratos para eliminá-los da nossa sociedade, para o bem de nosso povo. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sra. Deputada, como Vice-Presidente da Comissão do DOPS, gostaria de dizer ao ilustre companheiro de Comissão que estamos solidários com V. Exa. em qualquer momento e em qualquer lugar. De maneira alguma podemos, sequer, arredar o pé da apuração desses fatos, porque a sociedade precisa ser esclarecida sobre aquilo que está acontecendo. É de fundamental importância que todo parlamentar da Casa tenha a coragem de exercer, em toda a sua plenitude, o seu mandato parlamentar. Essa é uma das obrigações que temos na Casa. Tenho a certeza absoluta de que V. Exa. irá continuar com a mesma ênfase, no que diz respeito à apuração dos fatos sobre a CPI do DOPS.

Coloco-me ao seu inteiro dispor para qualquer ação. Tenho a certeza absoluta de que toda a Comissão estará integrada com V. Exa., embora não acredite em documentos apócrifos, sem assinatura, porque são aqueles que devem ser desprezados e relegados a um segundo plano por não pertencerem ao plano dos homens de bem, que querem melhorar a qualidade de vida de nosso povo e de nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, enquanto tudo aquilo não for devidamente esclarecido, o Estado de Minas Gerais estará dando margem para que desocupados como os que se atreveram a preparar essa brincadeira de mau gosto possam continuar agindo a serviço de forças radicais e contrárias ao regime democrático. Com certeza, esta Assembléia está ainda mais preparada para evitar que novos incêndios possam ameaçar a segurança dos Deputados e dos funcionários desta Casa. Mas, infelizmente, a Polícia, a quem cabe apurar o ocorrido no ano passado, ainda não concluiu sua tarefa e, por isso, continua dando margem para que esse tipo de coisa, apócrifa, sem cabimento, seja usada na tentativa de nos intimidar ou até mesmo de criar um fato. Solicito, Sr. Presidente, que esta nossa cobrança seja devidamente registrada e levada adiante.

Eu gostaria também de dizer que esta Casa vem dando exemplos, a partir da formação da CPI Carcerária, da CPI do DOPS, da CPI do Bingo, de CPIs que não estão terminando em "pizza", e não podem terminar, mesmo, porque a função do legislador, a função do Deputado é procurar dar um resultado final. Isso não vai nos intimidar.

Na verdade, por parte da Polícia, durante a coletiva que foi dada aqui na Assembléia, se não me falha a memória, houve até a incriminação de pessoas desta Casa, dizendo que o incêndio teria sido provocado por funcionários da Assembléia Legislativa. Se tinham tanta convicção de que o incêndio tinha partido de gente desta Casa, naturalmente eles tinham as pistas necessárias para concluir aquele inquérito. Por isso, eu faço essa cobrança. Na realidade, não deveríamos dar atenção a essa carta apócrifa, mas não deveríamos, também, esperar que aquele incêndio ocorresse. Assim, seria uma falta de responsabilidade minha não trazer a esta Casa esse comunicado tão importante, a fim de que sejam tomadas as providências. Tantas coisas estão acontecendo, e as providências não estão sendo tomadas. É por isso, Sr. Presidente, que estamos aqui. Vamos continuar o nosso trabalho, firmes e com convicção. Vamos concluir no dia 12 de maio a CPI do DOPS, que não tem nada contra pessoas, mas contra a instituição. As vezes, quando apuramos algo contra uma instituição, pode ser que determinadas pessoas estejam envolvidas nos fatos.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Eu gostaria de manifestar o meu repúdio contra essa atitude, contra essa comunicação que foi enviada a V. Exa. Acredito que esse repúdio não seja pessoal, pois tenho a certeza de que é de todos os Deputados desta Casa. Especialmente em nome do PSDB e na qualidade de Líder desse partido, quero dizer que temos de prestar a V. Exa. a nossa total e irrestrita solidariedade e, mais uma vez, manifestar repúdio contra atitudes dessa natureza. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte)* - Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaríamos de hipotecar toda a solidariedade ao Deputado Ivair Nogueira, aos membros das CPIs do Garimpo, do DOPS, da Comissão de Direitos Humanos e dizer que os autores dessas ameaças já deveriam saber que já não há lugar neste País para atitudes como essa, de pessoas covardes se escondendo atrás de um papel de jornal para fazer ameaças. Tenho a certeza de que os 77 Deputados desta Assembléia Legislativa estão hipotecando plena solidariedade a todos os envolvidos nesse caso e ao Deputado Ivair Nogueira.

Eu gostaria, também, de colocar três questões. Em primeiro lugar, por que ainda não foi apurado o incêndio que aconteceu nos três gabinetes? Em segundo lugar, ou a Polícia Civil é suspeita nesse caso, uma vez que essa comunicação está sendo assinada por ela, ou alguém está querendo envolver o nome da Polícia Civil. Isso tem de ser apurado. Em terceiro lugar, se, realmente, houver suspeitas com relação à Polícia Civil, concordando com o Deputado Gilmar Machado, acho que esta Casa, imediatamente, através de uma reunião de Lideranças, deverá buscar, se for o caso, até a Polícia Federal, para que isso seja esclarecido. Atitudes como essa têm de ser violentamente repudiadas por todos nós e por toda a sociedade.

Deputado Ivair Nogueira, se estamos incomodando, é porque estamos no caminho certo. Esta Casa, há muito tempo, tem dado exemplo de que é competente, séria. Já não é o que foi no passado. Se alguém, alguma vez, denunciou que esta Assembléia "faz pizza", agora já não faz. Todas as CPIs dão resultado. Começamos a incomodar desde o primeiro incêndio. Agora, recebemos ameaças, como essa e outras, que aconteceram durante a CPI do sistema carcerário. Esta Casa tem de se manifestar. Vamos exigir - e temos certeza de que conseguiremos, em virtude da sensibilidade do nosso Presidente - atitudes sérias. Queremos esses fatos esclarecidos para que, como muito bem disse o Deputado Paulo Piau, esta Casa seja definitivamente limpa. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de prestar solidariedade ao companheiro de partido Deputado Ivair Nogueira, de Betim, sangue novo na Assembléia, que tem demonstrado muita coragem e perseverança nas suas CPIs, mostrando que uma ameaça está acontecendo com os que estão lidando com Delegados.

"Pare de mexer com Delegados" - foi o documento.

Eu nunca poderia deixar de falar, porque conheço alguns Delegados, muitos deles pais de família, sérios, íntegros. Tenho absoluta certeza, e V. Exa. também, de que a Polícia Civil não pode ser acusada assim. Acho um absurdo. Seriam duas atitudes da polícia que não condizem com os Delegados, cujos salários agora estão muito melhores. Bradou-se nesta Casa e votou-se pela justa isonomia com os Promotores de Justiça. Estamos chegando lá. Eles jamais cometeriam duas burrices dessas. A primeira delas, colocar fogo. A segunda, colocar em jogo a classe. "Pare de mexer com Delegado". Isso é atacar o próprio corpo. Se algum Delegado fez isso, tenham certeza de que a categoria vai puni-lo, porque é atacar um corpo encarregado da segurança pública no País.

Deputado, até quando iremos clamar por justiça? Até quando iremos clamar para que este País apure as denúncias? Até quando iremos clamar para que este País desengane a sociedade? Até quando? Não se apurou ainda esse incêndio. Enquanto isso, eu não ousa impingir nenhum veredito. Tudo é possível. Mas eu tenho quase certeza de que esse documento anônimo, não assinado, forjado jamais poderá enxovalhar uma categoria da qual o povo mineiro deve orgulhar-se, que são os Delegados de Polícia, que trabalham, lidam com o crime. E, se há algum judas no meio do rebanho, alguém que enxovalhe o corpo, envenene os membros pelas suas atitudes corruptas e covardes, porque isso é covardia, evidentemente, o próprio corpo policial vai julgá-lo e expulsá-lo. Temos de torcer para que as Polícias Civil e Militar sejam um exemplo para toda a sociedade, porque são eles que cuidam de trazer à luz as coisas que estão escuras. Muito obrigado.

***- Sem revisão do orador.**

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/4/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pelas Deliberações da Mesa nºs 1.504, de 1997, e 1.535, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Miguel Martini

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 1º/5/98, que exonerou Alessandra Louise Pessoa Reis do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 1º/5/98, que exonerou Paulo César Alcântara Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 1º/5/98, que nomeou Alessandra Louise Pessoa Reis para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 1º/5/98, que nomeou Paulo César Alcântara Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

nomeando Cláudio Waldete Coelho Santos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa.

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

Na data de 29/4/98, o Sr. Presidente, nos termos do art. 263 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, assinou os seguintes atos:

exonerando Júlio César dos Santos Esteves do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral, padrão S-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

designando Sérgio José Barcelos para responder pela Procuradoria-Geral, observada a Deliberação da Mesa nº 1.508, de 29/12/97;

designando Maurício da Cunha Peixoto para responder pela Procuradoria-Geral Adjunta, observada a Deliberação da Mesa nº 1.508, de 29/12/97;

designando Júlio César dos Santos Esteves para integrar a Assessoria Especial da Diretoria-Geral, com exercício na Procuradoria-Geral.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. Objeto: prestação de serviços de reforma completa do sistema de ar condicionado e exaustão mecânica em 10 gabinetes parlamentares. Objeto deste termo aditivo: ampliação do objeto e alteração do preço. Vigência: a partir de 29/4/98. Assinatura: 29/4/98.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RPS Rios, Projetos e Sistemas Ltda. Objeto: cessão de uso, implantação e manutenção do SAFCI. Objeto deste termo aditivo: 3º prorrogação e manutenção de preço. Vigência: 25/4/98 a 25/4/99.

Termo de Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais S.A. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Termo de Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Clínica de Fonoaudiologia Márcio Fonseca Ltda. Objeto: prestação de serviços de fonoaudiologia.

Vigência: a partir da assinatura. Licitação: nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Termo de Credenciamento

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Marco Antônio de Vasconcellos Lima. Objeto: prestação de assistência odontológica. Licitação: inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura.

Termos de Credenciamento

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciados: Maria Cristina Fonseca e Silva, João Paulo de Oliveira Guimarães, Cláudio Marcos Morais e Domingos André Fernandes Drumond. Objeto: prestação de assistência médica. Licitação: inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura.

Termos de Credenciamento

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Ana Tereza Brandão Oliveira e Britto. Objeto: prestação de serviços de fonoaudiologia. Licitação: inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura.